

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME**



LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA, brasileiro, solteiro, natural de Presidente Dutra-MA, nascido em 26/12/1975, empresário, portador da CNH nº 00002122022 DETRAN-MA e CPF: 724.773.003-00, residente e domiciliado na Rua Raimundo Felix, 495, Centro, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000, e

LEITON DE SOUSA, brasileiro, solteiro, natural de Tuntum-MA, nascido em 06/01/1968, empresário, portador do RG nº 101158898-3 SESP-MA e CPF nº 856.264.653-91, residente e domiciliada na Rua Raimundo Felix, 495, Centro, Presidente Dutra-MA, CEP: 65760-000 (art. 997, I, CC/2002), únicos sócios da sociedade empresária **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME**, com sede na Rua Raimundo Felix, 495, Sala 001, Centro, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200547345 em 24/07/2003, inscrita no CNPJ sob o nº 05.791.171/0001-08, com filial estabelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana, 1341 - E, Altamira, Barra do Corda-MA, CEP: 65950-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21900199030, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, mediante a cláusula e condição abaixo:

1ª - A sociedade que vinha exercendo suas atividades na Rua Raimundo Felix Nº 495, Sala 001, Centro, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000 e com filial estabelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana, 1341- E, Altamira, Barra do Corda- MA CEP: 65.950-000 passa a exercê-los agora no seguinte endereço: Avenida José Sampaio Nº 1325, Sala 002, Presidente Dutra-MA CEP 65.760-000 e com filial estabelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana, 1341- E, Altamira, Barra do Corda - MA CEP 65.950-000

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª - A sociedade gira sob a denominação social de **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME** com sede na Avenida José Sampaio Nº 1325, Sala 002, Presidente Dutra-MA CEP 65.760-000 e com filial estabelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana, 1341- E, Altamira, Barra do Corda - MA CEP 65.950-000

2ª - O capital social será R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), dividido em 700.000 (Setecentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Brito

[Handwritten signatures]

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:55 SOB Nº 20171300130.
PROTOCOLO: 171300130 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704914155. NIRE: 21200547345.
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Several paragraphs of very faint, illegible text in the upper middle section of the page.

Another block of faint, illegible text in the middle section of the page.

A block of faint, illegible text in the lower middle section of the page.

A block of faint, illegible text in the lower section of the page.

A block of faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or concluding remarks.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME"**



| | | | | |
|-----------------------------------|---------------|---------|--------|---------|
| <u>LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA</u> | RS 420.000,00 | 420.000 | Quotas | 60,00% |
| <u>LETON DE SOUSA</u> | RS 280.000,00 | 280.000 | Quotas | 40,00% |
| TOTAL..... | RS 700.000,00 | 700.000 | Quotas | 100,00% |

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª - O objeto social da sociedade é:

- 4120-4-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (Residenciais, Comerciais e Industriais);
- 4213-8-00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 3811-4-00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
- 3812-2-00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
- 4211-1-01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- 4313-4-00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
- 4744-0-99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- 4751-2-01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- 4312-6-00 PERFURAÇÕES E SONDAGENS;
- 4221-9-02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- 4299-5-99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Construção Civil em Geral);
- 4924-8-00 TRANSPORTE ESCOLAR E TRANSPORTE ESCOLAR INDÍGENA;
- 4929-9/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;
- 4930-2-02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- 7711-0-00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- 7719-5-99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (Caminhões, Caçambas, Motocicletas e Utensílios);
- 7732-2-01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- 8129-0-00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Limpeza e Manutenção de Ruas e Logradouros Públicos e Prediais).

4ª - A sociedade iniciará suas atividades em 24 de julho de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço.

Boito

Branco

[Handwritten mark]

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:55 SOB Nº 20171300130.
PROTOCOLO: 171300130 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704914155. NIRE: 21200547345.
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

RECEIVED
MAY 15 1964

FROM: [Illegible]

TO: [Illegible]

RE: [Illegible]

DATE: [Illegible]

BY: [Illegible]

BY: [Illegible]

BY: [Illegible]

BY: [Illegible]

BY: [Illegible]

BY: [Illegible]

BY: [Illegible]

BY: [Illegible]

BY: [Illegible]

BY: [Illegible]

BY: [Illegible]

BY: [Illegible]

BY: [Illegible]

BY: [Illegible]

BY: [Illegible]

BY: [Illegible]

BY: [Illegible]

BY: [Illegible]

BY: [Illegible]

BY: [Illegible]

BY: [Illegible]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME"**



direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**, de forma conjunta ou isoladamente, com os poderes e atribuições de administrador, podendo apresentá-la em todos os atos que se façam necessários, em juízo ou fora dele, junto a Câmaras, Prefeituras, Secretarias, Departamentos, órgãos e setores públicos e privados, junto ao Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco da Amazônia S/A e Caixa Econômica Federal, podendo o mesmo, abrir, movimentar contas correntes e poupanças, requerer e receber talonários de cheques e cartões magnéticos de crédito e débito, realizar aplicações financeiras e investimentos, efetuar DOC, TED e transferências eletrônicas entre agências do mesmo banco e entre bancos diferentes, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo ainda, se for necessário constituir PROCURADOR, outorgando poderes específicos, e até no todo ou em parte, os poderes conferidos nesta cláusula, fazendo jus a um pró-labore, mensal atribuído de acordo com a legislação. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:55 SOB Nº 20171300130
PROTOCOLO: 171300130 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704914155. NIRE: 21200547345.
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second block of faint, illegible text, appearing as several lines of a paragraph.

Third block of faint, illegible text, continuing the document's content.

Fourth block of faint, illegible text, appearing as a distinct section.

Fifth block of faint, illegible text, possibly a shorter line or sentence.

Sixth block of faint, illegible text, continuing the document's content.

Seventh block of faint, illegible text, appearing as several lines.

Eighth block of faint, illegible text, continuing the document's content.

Ninth block of faint, illegible text, possibly a footer or concluding line.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME"**



12º - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)


13º - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

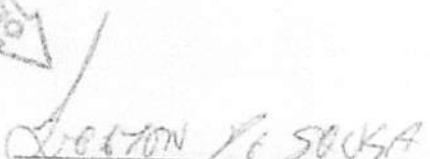
Parágrafo Único - Fica expressamente vedado o uso da sociedade pelo(s) procurador(es) em conjunto ou isoladamente, para fins estranhos ao objeto sociais, tais como avais, fianças e similares.

14º - Fica eleito o foro de Presidente Dutra-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 via.

Presidente Dutra-MA, 15 de dezembro de 2017.


Laudiney Bandeira da Costa
Sócio-Administrador


Leiton de Sousa
Sócio

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:55 SOB Nº 20171300130.
PROTOCOLO: 171300130 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704914155. NIRE: 21200547345.
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958



1959

1960

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DO ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA185-4106351

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000022714194-6 DATA DE EMISSÃO 23/01/2018

NOME LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

FILIAÇÃO LAURO MOURAO DA COSTA E MARIA INEZ BANDEIRA DA COSTA

NATURALIDADE PRESIDENTE DUTRA - MA DATA DE NASCIMENTO 26/12/1975

DOC ORIGEM NASC. N.4145 FLS.55 LIV.39

CPF 724773003-00

SAC LUIS MA P-020

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 28/09/83

VIA-02

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.

Presidente Dutra-MA, 24 de março de 2021.
Em test. da verdade.

VANUZA COELHO DA COSTA - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 4,99 + FERC: R\$ 0,13 = TOTAL: R\$ 5,12



Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT031575JXWWRPBC03YALI21, 24/03/2021
16:51:26, At. 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,93
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,16
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Brite

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EM BRANCO

EM BRANCO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
DELEGACIA REGISTRAR DE IDENTIDADE CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1800312040



ASSINATURA DO TITULAR

Maria de Lourdes Sousa

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000101158898-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/03/2019

NOME LEITON DE SOUSA

FILIAÇÃO MARIA DE LOURDES SOUSA

NATURALIDADE TUNTUM - MA DATA DE NASCIMENTO 06/01/1968

DOC ORIGEM NASC. N.22663 FLS.134 LIV.56

CNPJ 856264653-91

SÃO LUÍS-MA

P-020

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/09/83

VIA-02

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Presidente, Dutra-MA, 17 de março de 2021.
Em test. *[Assinatura]* da verdade.

OFÍCIO DE REGISTRO DE IDENTIDADE CIVIL
Tabelião:
Vitor de Lima Vaz
Sardinha
Pós-Graduado em Direito

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT031575/JT4/JUK12E3H6K25.17/03/2021
17:32:00. Ato: 13.16. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,16
Consulta em <https://selo.tjma.jus.br>



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1519

Pág. Nº

Rubrica.

Brito

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

EM BRANCO

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|--|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.791.171/0001-08 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 24/07/2003 |
|--|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA. |
|---|

| | |
|--|-----------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUÇOES | PORTE DEMAIS |
|--|-----------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente |
|---|

| |
|---|
| CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|--|-----------------------|--------------------------------|
| LOGRADOURO AV JOSE OLAVO SAMPAIO | NÚMERO 1325 | COMPLEMENTO SALA 002 |
|--|-----------------------|--------------------------------|

| | | | |
|---------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|-----------------|
| CNPJ 05.760-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA | UF MA |
|---------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ARYELSON01@HOTMAIL.COM | TELEFONE (99) 3663-2657 |
|--|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2013 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/01/2021 às 10:19:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Barto
Shana

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO NACIONAL DA FLORESTA TROPICAL



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
DEPARTAMENTO DE FLORESTAS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
DEPARTAMENTO DE FLORESTAS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
DEPARTAMENTO DE FLORESTAS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
DEPARTAMENTO DE FLORESTAS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
DEPARTAMENTO DE FLORESTAS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
DEPARTAMENTO DE FLORESTAS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
DEPARTAMENTO DE FLORESTAS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
DEPARTAMENTO DE FLORESTAS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
DEPARTAMENTO DE FLORESTAS



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA
DEPARTAMENTO IMOBILIARIO E DE TRIBUTAÇÃO

CNPJ: 06138366000108



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: **335/2021** Exercício: **2021**
Inscrição Municipal: 000001624 Validade: 31/12/2021
Contribuinte: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia: BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUCOES
CPF/CNPJ: 05791171000108 RG/Inscrição Estadual:
Endereço: AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - Centro
CEP: 65760000 Complemento:

Atividades

- Coleta de resíduos não-perigosos
- Coleta de resíduos perigosos
- Construção de edifícios
- Construção de rodovias e ferrovias
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- Perfurações e sondagens
- Obras de terraplenagem
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- Comércio varejista de materiais de construção em geral
- Transporte escolar
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Horário de Funcionamento:

| Meio de Semana | Sábado | Domingo | Feriado |
|-----------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Das: 08:00:00 Até: 18:00:00 | Das: 0 Até: 0 | Das: 0 Até: 0 | Das: 0 Até: 0 |

Observações:

Insc. Imobiliario:

Area Utilizada: 0 m²

Pelo documento de arrecadação datado de 16/02/2021 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de PRESIDENTE DUTRA, Lei nº 589/2009.

Data de Abertura:

24/07/2003

PRESIDENTE DUTRA - MA, 16/02/2021

Divisão de Tributação

RAYANA DA SILVA CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Romulo Carvalho Alves
Sec. Mun. de Adm. e Finanças
Decreto Nº 08

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE



Poder Judiciário T.J.MA. Selo:
AUTENT001575PM37 PKP99MI13, 24/03/2021
17:34:27, Atx: 13.18, R\$ 5,12 Emcl R\$ 4,83
FERC R\$ 0,13 FADEL, 18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé.
Presidente Dutra-MA, 24 de março de 2021.
Em test. da verdade.

VANUZA COELHO DA COSTA - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 4,99 + FERC: R\$ 0,13 = TOTAL: R\$ 5,12

EM BRANCO

EM BRANCO

Order of Payment
Equipment
PCS
Order of Payment
Subcontract
Order of Payment



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 05.791.171/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 10:02:08 do dia 29/12/2020 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 27/06/2021.
 Código de controle da certidão: **F9C4.D4B5.269C.1F84**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Bruto

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SECRET
INFORMATION REPORT
CONFIDENTIAL

SECRET
CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

SECRET



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 093207/20

Data da

26/11/2020 09:59:48

Inscrição Estadual: 123184827

CPF/CNPJ: 05791171000108

Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA

Endereço: AVE JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 SALA 002 CEP: 65760000

Telefone: (99)36630145

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias 26/03/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Paula

Bruno

Data Impressão: 30/11/2020 13:24:10

GOVERNHO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RECEIVO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA

RECEBI em dinheiro da seguinte pessoa ou entidade:

Nome: _____

CPF: _____

Valor: _____

Data: _____

Assinatura: _____

Valor em letras: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 010494/21

Data da

16/02/2021 10:18:18

Inscrição Estadual: 123184827

CPF/CNPJ: 05791171000108

Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA

Endereço: AVE JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 SALA 002 CEP: 65760000

Telefone: (99)36630145

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/02/2021 22:02:50



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº de Registro: 0104364-11 Data: 23/11/2018

Fazenda: Fazenda Maranhão
CNPJ nº 12.121.700/0001-00

Endereço: Av. Nelson de Azevedo, nº 350, Centro, CEP: 65000-000

UF: MA Nome: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

O presente documento declara que a empresa inscrita no CNPJ nº 12.121.700/0001-00 não possui dívidas ativas em favor do Estado do Maranhão, inclusive aquelas decorrentes de operações de crédito, consignadas em nome da empresa ou de seus representantes, até a presente data.

Atenciosamente,
Governador do Estado do Maranhão

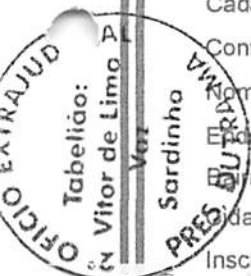
A presente declaração é emitida sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão, sob o nº 0104364-11, e serve para fins de comprovação de regularidade fiscal perante o Poder Judiciário.

Assinada em São Luís, 23 de novembro de 2018.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

O Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA, a requerimento da pessoa interessada **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 20/06/2021, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.



Cadastro: 000001624 Inscrição Municipal: 000001624
 Contribuinte: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA CPF/CNPJ: 05791171000108
 Nome Fantasia: BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUÇÕES
 Endereço: AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 Complemento:
 Bairro: Centro CEP: 65760000
 Cidade: PRESIDENTE DUTRA - MA
 Inscrição Est.: Data de Abertura: 24/07/2003 Data de Encerramento: 0

Atividade: **Construção de edifícios, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de estações e redes de distribuição de energia el, Outras obras de engenharia**

Atividade(s) CNAE

- Coleta de resíduos não-perigosos
- Coleta de resíduos perigosos
- Construção de edifícios
- Construção de rodovias e ferrovias
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- Perfurações e sondagens
- Obras de terraplenagem
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- Comércio varejista de materiais de construção em geral
- Transporte escolar

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 Emissão: 22/03/2021 17:24:11 Validade: 20/06/2021 Usuário: RODRIGO

Número/Controle da Certidão: 84A4859AF52AC82B

[Handwritten Signature]
 RAYANA DA SILVA CARVALHO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Poder Judiciário TJMA
 AUTENT031575/CNF
 17-27-44 Ator: 13.18. Total: R\$ 5.12 Emol: R\$ 4.63
 FERC: R\$ 0.19 FADEP: R\$ 0.18 FEMP: R\$ 0.18
 Consulte em <http://seio.tjma.jus.br>

AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia reprográfica, por ser feita em equipamento eletrônico, não possui a mesma validade jurídica do documento original e com a qual a conferência foi feita.
 Presidente da Comissão de Verificação de Autenticidade: *[Handwritten Signature]*
 Em test. *[Handwritten Signature]*
 VANUZA COELHO DA COSTA - Especiente Autorizada
 Escritório Autorizado
 Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA

MINISTRO DE PRESIDENTE DÍAZ

SECRETARÍA DE ECONOMÍA

ESTADOS UNIDOS MEXICANOS

ESTADOS UNIDOS MEXICANOS

ESTADOS UNIDOS MEXICANOS

ESTADOS UNIDOS MEXICANOS

EM BRANCO

EM BRANCO



ESTADOS UNIDOS MEXICANOS



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.791.171/0001-08
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: AV JOSE OLAVO SAMPAIO 1325 SALA 002 / CENTRO / PRESIDENTE
DUTRA / MA / 65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2021 a 03/04/2021

Certificação Número: 2021030501511783872963

Informação obtida em 13/03/2021 13:27:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Bultr
Rhumb
[Handwritten signatures]



Faint, illegible text or markings at the top center of the page.

100

Faint, illegible text in the upper middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page.

Faint, illegible text in the bottom section of the page.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 05.791.171/0001-08
 Certidão nº: 27796912/2020
 Expedição: 23/10/2020, às 15:58:17
 Validade: 20/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.791.171/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Brito
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]



STATEMENT OF DEBITORS

...

...

...

...

...

...

...



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 839506/2021 ✓

Emissão: 22/01/2021 ✓

Validade: 31/03/2021 ✓

Chave: 0c41w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitados com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

Registro: 0000011053

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 700.000,00

Data do Capital: 05/03/2015

Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL); TRANSPORTE ESCOLAR E TRANSPORTE ESCOLAR INDÍGENA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, MOTOCICLETAS E UTENSÍLIOS); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E PREDIAIS).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E ENGENHARIA ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325, SALA 002, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA, MA, 65760000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 03/11/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011053EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: BEATRIZ DA SILVA ALVES ✓

Registro: 1118891554

CPF: 059.258.593-08

Data Início: 21/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA ✓

Registro: 1914309731

CPF: 008.449.743-23

Data Início: 30/08/2018



No. 1000001/001
Date: 03.11.2011
Address: 11, 201011
Class: 10-11



REPUBLIC OF ARMENIA
MINISTRY OF EDUCATION AND SCIENCE
YEREVAN



Yerevan, 03.11.2011

ՀԱՅԱՍՏԱՆԻ ՀԱՆՐԱՊԵՏՈՒԹՅԱՆ
ԿՐԹԱՊԵՏՈՒԹՅԱՆ ԵՎ
ՏՈՒՆԵՆՈՒԹՅԱՆ ՄԻՆԻՍՏԵՐԱԿԱՆ

Հայաստանի Հանրապետության
Կրթության և Տոնային
Միջոցառումների
Կենտրոն

ՀԱՅԱՍՏԱՆԻ ՀԱՆՐԱՊԵՏՈՒԹՅԱՆ
ԿՐԹԱՊԵՏՈՒԹՅԱՆ ԵՎ
ՏՈՒՆԵՆՈՒԹՅԱՆ ՄԻՆԻՍՏԵՐԱԿԱՆ
Կենտրոնի տնօրենի պաշտոնատեղում
Հայաստանի Հանրապետության
Կրթության և Տոնային
Միջոցառումների
Կենտրոնի տնօրենի պաշտոնատեղում

Հայաստանի Հանրապետության
Կրթության և Տոնային
Միջոցառումների
Կենտրոնի տնօրենի պաշտոնատեղում

Հայաստանի Հանրապետության
Կրթության և Տոնային
Միջոցառումների
Կենտրոնի տնօրենի պաշտոնատեղում

Հայաստանի Հանրապետության
Կրթության և Տոնային
Միջոցառումների
Կենտրոնի տնօրենի պաշտոնատեղում



Հայաստանի Հանրապետության
Կրթության և Տոնային
Միջոցառումների
Կենտրոնի տնօրենի պաշտոնատեղում



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 839506/2021
Emissão: 22/01/2021
Validade: 31/03/2021
Chave: 0c41w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PALOMA MARIA DAMASCENO VIEIRA

Registro: 1114411167

CPF: 043.270.773-56

Data Início: 03/03/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRA ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA

Registro: 1906809615

CPF: 629.703.133-91

Data Início: 27/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

CPF: 724.773.003-00

Função: EMPRESARIO

Sócio: LEITON DE SOUSA

CPF: 856.264.653-91

Função: EMPRESARIO

Bento
Praxedes
M





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 837215/2020

Emissão: 28/11/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: 7YZy2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA

Registro: 1914309731

CPF: 008.449.743-23

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 16/06/2015

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 18271

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI

Data de Formação: 20/03/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000011053

CNPJ: 05.791.171/0001-08

Data Início: 30/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0005427690

CNPJ: 22.348.823/0001-45

Data Início: 14/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



0500\212728 00
0500\212728 00
0500\212728 00
0500\212728 00

0500\212728 00

0500\212728 00



0500\212728 00

0500\212728 00

0500\212728 00

0500\212728 00

0500\212728 00

0500\212728 00

0500\212728 00

0500\212728 00

0500\212728 00

0500\212728 00

0500\212728 00

0500\212728 00

0500\212728 00

0500\212728 00

0500\212728 00

0500\212728 00

0500\212728 00

0500\212728 00

0500\212728 00

0500\212728 00

0500\212728 00

0500\212728 00

0500\212728 00

0500\212728 00

0500\212728 00

0500\212728 00

0500\212728 00

0500\212728 00

0500\212728 00

0500\212728 00

0500\212728 00

0500\212728 00

0500\212728 00



0500\212728 00



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 840072/2021
Emissão: 01/02/2021
Validade: 31/03/2021
Chave: 439Cc



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: BEATRIZ DA SILVA ALVES
 Registro: 1118891554
 CPF: 059.258.593-08

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 19/09/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA AMBIENTAL
 Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000
 Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
 Data de Formação: 13/03/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA
 Registro: 0000011053
 CNPJ: 05.791.171/0001-08
 Data Início: 21/01/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Beato

Phang

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





CRCA MA

W-610033/2011
Fecha de inscripción: 02/03/2011
Fecha de cancelación: 02/03/2011
Código: 13001

Registro de la propiedad y catastro de los bienes inmuebles

[Faint, mostly illegible text, likely a document description or legal notice]





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 777211/2017

Emissão: 20/01/2017

Validade: Indefinida

Chave: zbz37Bby4ZwxA8xW7wca

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA

Registro: 191430973-1

CPF: 008.449.743-23

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 24/04/2015

Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUCAO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUCAO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Instituição de Ensino: FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI

Data de Formação: 20/03/2015

Empresa Contratada

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA-ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

00019143097315011210

Certidão nº 777211/2017

27/01/2017, 20:42

Chave de Impressão: zbz37Bby4ZwxA8xW7wca

Bruto

Brands

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SECRET
10/10/50
10/10/50

SECRET

SECRET
10/10/50
10/10/50

CONFIDENTIAL REPORT OF INVESTIGATION

[Faint, mostly illegible text body of the report, appearing to be a series of paragraphs or a list of items.]

CONFIDENTIAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda -MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 05.791.171/0001-08**, sob a responsabilidade dos Engenheiros Cíveis **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA CREA - PI nº 191.430.973-1** e **LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES, CREA - MA nº 111.405.259-0**, executou para a Prefeitura Municipal de Barra do Corda, os serviços de PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA PÚBLICA NA ZONA URBANA DA CIDADE DE BARRA DO CORDA MARANHÃO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

PERÍODO EXECUTADO: 02/05/2016 A 31/12/2016
ENDEREÇO: Zona Urbana, s/n, Centro, BARRA DO CORDA/MA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17
ENDEREÇO: Rua Issac Martins, 371, Centro, BARRA DO CORDA/MA
CEP: 65.950-970

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CREA - PI nº 191.430.973-1
ENGENHEIRO CIVIL

CÓ-RESPONSÁVEL:

LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES
CREA-MA: 111.405.259-0
ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA PÚBLICA NA ZONA URBANA DA CIDADE DE BARRA DO CORDA MARANHÃO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Barra do Corda, 09 de janeiro de 2017.

Assinatura
Eng. Cível José Arnaldo R. machado
Fiscal da Prefeitura
CREA-DF: 070.315.105-3

Endereço: Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA , CEP: 65950-970
CNPJ: 06.769.798/000117

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777211/2017, emitida em 27/01/2017



Assinatura

Certidão nº 777211/2017
27/01/2017, 20:42

Chave de Impressão: zbz37Bby4ZwxABxW7wca

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2017 e contém 4 folhas

Assinaturas



UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D.C. 20535

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

Reference is made to the report of Special Agent [Name] dated [Date] at [Location] regarding the activities of [Organization/Individual]. The report indicates that [Organization/Individual] has been active in the [Area] and has been involved in [Activity]. It is noted that [Organization/Individual] has been active in the [Area] and has been involved in [Activity].

It is recommended that [Action] be taken to [Purpose].

Very truly yours,
[Signature]

[Title]

[Address/Contact Information]

Enclosure

Approved for release by [Name/Title] on [Date]

CONFIDENTIAL

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D.C. 20535

ST. LOUIS
[Illegible text]

[Illegible text]



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
 Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda -MA
 CNPJ: 06.769.798/0001-17



SERVICOS DE LIMPEZA PÚBLICA NA ZONA URBANA DA CIDADE DE BARRA DO CORDA MARANHÃO

| ITEM | SERVIÇO |
|------|--|
| 1.0 | COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS DOMICILIARES |
| 2.0 | COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS DA LIMPEZA DE LAGRADOUROS |
| 3.0 | COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS DE ENTULHOS |
| 4.0 | COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E TRANSPORTE DPS RESÍDUOS |
| 5.0 | VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LAGRADOUROS |
| 6.0 | PODAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE ÁRVORES |
| 7.0 | LIMPEZA DE SARJETAS E PINTURA DE MEIO FIO |

Eng. Civil José Arnaldo R. machado
 Eng. Civil José Arnaldo R. machado
 Fiscal da Prefeitura
 CREA-DF: 070.315.105-3

Endereço: Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA , CEP: 65950-970
 CNPJ: 06.769.798/000117

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777211/2017, emitida em 27/01/2017



Certidão nº 777211/2017
 27/01/2017, 20:42

Chave de Impressão: zbz37Bby4ZwxABxw7wca

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2017 e contém 4 folhas

Barito
Barito
Barito
Barito



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00019143097315011210

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico
ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 191430973-1
Empresa contratada: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA-ME Registro: 000001105-3

2. Contratante
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17
RUA ISAAC MARTINS N 371 N°:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950970
País: Brasil
Telefone: (99) 3643-0505 Email:
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 3.000.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART Data da Situação: 06/01/2017
Atendido: SIM
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição: PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL CONCLUIDA.

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17
zona urbana N°:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950970
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 02/05/2016 Previsão de término: 02/05/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

5. Observações
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL.

6. Declarações

7. Entidade de Classe
SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA - CPF: 009.449.743-23
Local de data PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - CNPJ: 06.769.798/0001-17

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 195,96 Pago em: 20/05/2016 Nosso Número: 8200994793

Certidão nº 777211/2017
27/01/2017, 20:42

Chave de Impressão: zbz37Bby4ZwxA8xW7wca

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2017 e contém 4 folhas

Boito
Rhandus
U
M

100-101000

100-101000



100-101000



Main body of text, consisting of several lines of faint, mostly illegible characters. Some words like "100-101000" are visible.

Second main body of text, also consisting of faint, illegible characters. Some words like "100-101000" are visible.

Vertical text on the left side of the page, possibly a page number or reference code, including "100-101000".



Bottom section of text, including a large, faint, illegible mark or signature in the center of the page.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2568461/2018



Folha 1/3



Interessado (1)

Nome / Razão Social: Registro:

Endereço:

Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão: Cadastro: Situação:

Descrição:

Declarações

Documentos

| Tipo: | Data: | Observação: |
|-------|------------|---|
| ANEXO | 30/08/2018 | CONTRATO DE TRABALHO |
| ANEXO | 30/08/2018 | ART DE CARGO OU FUNCAO DEVIDAMENTE ASSINADA POR AMBAR AS PARTES |

Movimentos

| Passo | Nome do usuário | Data Envio | Ação | Origem | Destino |
|--|-------------------------|------------------------|--------------------|---|--------------------------------------|
| 1 | Usuário Padrão do SITAC | 30/08/2018 00:00:00 | Envio | SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA |
| 2 | Usuário Padrão do SITAC | 30/08/2018 00:00:00 | Envio | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA | IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA |
| 3 | joao barbosa filho | 30/08/2018 11:29:53 | Envio | IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA |
| Descrição OK. | | | | | |
| 4 | joao barbosa filho | 30/08/2018 11:30:31 | Recebimento | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA |
| Descrição Protocolo recebido para análise. Passo automático! | | | | | |
| Despacho | | Usuário | joao barbosa filho | Data do Despacho | 30/08/2018 11:31:01 |
| Descrição CONCLUIDO. | | | | | |
| 5 | joao barbosa filho | 30/08/2018 00:00:00 | Recebimento | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA |
| Descrição FINALIZADO. | | | | | |

Movimentos ao colegiado

| Passo | Conselheiro | Reuniao | Vinculado ao passo | Data | Hora |
|-------|-------------|---------|--------------------|------|------|
| | | | | | |

Relato do Conselheiro

| Reunão | Data Do Relato | Conselheiro | Descricao |
|--------|----------------|-------------|-----------|
| | | | |

Protocolos Vinculados

| Número/Ano | Assunto |
|------------|---------|
| | |

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

| Número/Ano | Número Anterior | Tipo do D. de Fiscalização | Descrição |
|------------|-----------------|----------------------------|-----------|
| | | | |

Bitto *Rhanda* *[Signature]* *[Signature]*



ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ
KARNATAKA GOVT

ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ
KARNATAKA GOVT



Blank lined paper with horizontal ruling lines, typical of a notebook page.



CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 05.791.171/0001-08**, com sede à Avenida José Olavo Sampaio nº 1325, Bairro Campo Dantas, em Presidente Dutra - MA, representada por **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**, ora denominada **CONTRATANTE**, e o Profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**, Engenheiro Civil, com Carteira Profissional nº 191430973-1 CREA-PI, aqui denominado **CONTRATADO**, têm justo e avençado o seguinte:

1- O empregado trabalhará para a empresa na função de Engenheiro Civil, obrigando-se assim a fazer serviço de Engenharia Civil, bem como o que vier ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza de seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subtendido ou restrição, considera-se falta grave e recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não tenha feito, mas que se entendam atinentes a função para o qual foi encontrado.

2- O empregado receberá pontualmente os seus salários até o quinto dia útil subsequente ao período vencido, nos termos de legislação civil vigente, na base de 5.724,00 (Cinco mil setecentos e vinte quatro reais), pagos mensalmente, o equivalente a 6 (seis) salários mínimos nacional.

3- Este contrato será rescindido automaticamente por parte do empregado, se o empregador atrasar o pagamento do empregado por um período de 40 dias, não tendo mais nenhum vínculo ou obrigações com esta, sendo as pendências resolvidas na Justiça do Trabalho.

4- A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos da legislação civil vigente;

5- O seu trabalho será de 10 (dez) horas semanais;

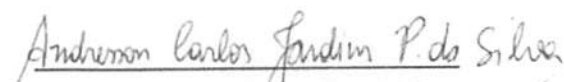
6- A vigência deste contrato será por tempo indeterminado, a contar o início da presente data.

7- As partes podem rescindir o contrato a qualquer momento, bastando apenas um comunicado com antecedência de 15(quinze) dias.

E, por estarem assim justo e perfeitamente acordado, assinam o presente em três vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

Presidente Dutra, 22 de agosto de 2018


Laudiney Bandeira da Costa
Represente Legal


Andresson Carlos Jardins Pereira da Silva
Engenheiro Civil - CREA-PI: 191430973-1

Testemunha

Brito

Bhandos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2568461/2018, emitido em 30/08/2018.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado





IZJAVA OČIGLEDNE NEKORISNOŠĆI

Ja, ispodnavedeni, izjavljujem da je... (mirrored text)

... (mirrored text)

... (mirrored text)

... (mirrored text)

... (mirrored text)

... (mirrored text)

... (mirrored text)

... (mirrored text)

... (mirrored text)

... (mirrored text)

... (mirrored text)

... (mirrored text)

... (vertical text on the left margin)



... (signature area)

... (signature area)

... (signature area)

... (signature area)

... (signature area)

... (signature area)

... (signature area)

... (signature area)

... (signature area)

... (signature area)

... (signature area)

... (signature area)

... (signature area)

... (signature area)

... (signature area)

... (signature area)

... (signature area)

... (signature area)

... (signature area)



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20180198701

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico
ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 191430973-1

2. Dados do Contrato
Contratante: BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA CPF/CNPJ: 05.791.171/0001-08
AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO Nº: 1325
Complemento: Bairro: CAMPO DANTAS
Cidade: PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000
País: Brasil
Telefone: (99) 3663-0145 Email: laudiney.costa@hotmail.com
Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 5.724,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO Nº: 1325
Complemento: Bairro: CAMPO DANTAS
Cidade: PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000
Data de início: 22/08/2018 Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: EMPREGADO

4. Atividade Técnica
1000 - OUTRA Quantidade Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - 10,00 h/sem
CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA.

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Pres. Dutra, 23 de agosto de 2018
Local data
ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA - CPF: 008.449.743-23
BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 05.791.171/0001-08

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 82,94 Pago em: 23/08/2018 Nosso Número: 8301644720

12. Carga Horária Responsabilidade

| DIA | HORÁRIO 1 | HORÁRIO 2 | HORÁRIO 3 | HORÁRIO 4 |
|--------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Quarta-Feira | 08:00:00 | 12:00:00 | 14:00:00 | 18:00:00 |
| Quinta-Feira | 20:00:00 | 22:00:00 | | |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2568461/2018, emitido em 30/08/2018.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado



INSTRUCTIONS FOR FORM 1041

OMB No. 1545-0047

Use of this form is required for the filing of Form 1041



1041

Department of the Treasury Internal Revenue Service



Department of the Treasury Internal Revenue Service



Main body of the form containing various lines for reporting income, deductions, and credits. The text is mostly illegible due to blurriness.

Table with multiple columns and rows, likely for tax calculations or summary figures. The content is illegible.

Additional instructions or notes at the bottom of the page.



CONTRATO DE TRABALHO


Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 05.791.171/0001-08**, estabelecido à Rua Raimundo Félix, nº 495, Bairro: Centro, Cidade: Presidente Dutra, CEP – 65.760-000 adianta designada a Empresa, neste ato representado pelo Sr. **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA** e a contratada **Engenheira Ambiental BEATRIZ DA SILVA ALVES, CREA-MA 111889155-4**, fica justo e contratado o seguinte:

1. A empregada trabalhará para a empresa na função de **Engenheira Ambiental**, obrigando-se assim a fazer o serviço de Engenharia Ambiental, bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza de seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subtendido ou restrição, considera-se falta grave e recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não tenha feito, mas que se entendam atinentes a função para o qual foi encontrado;
2. A empregada receberá pontualmente os seus salários até o quinto dia útil subsequente ao período vencido, nos termos de legislação civil vigente, na base de R\$5 622,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais), pagos mensalmente, o equivalente a 6 salários mínimos nacional.
3. Este contrato será rescindido automaticamente por parte do empregado, se o empregador atrasar o pagamento da empregada por um período de 40 (quarenta) dias, não tendo mais nenhum vínculo ou obrigação com esta, sendo as pendências resolvidas na Justiça do Trabalho.
4. A empresa descontará dos salários da empregada não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos de legislação civil vigente
5. O seu horário de trabalho será de 10 (dez) horas semanais.
6. A vigência deste contrato será por tempo indeterminado, a contar o início na presente data.
7. As partes podem rescindir o contrato a qualquer momento, bastando apenas um comunicado com antecedência de 15 (quinze) dias.

E, por estarem assim justo e perfeitamente acordado, assinam o presente em três vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

São Luís/MA – 10 de novembro de 2020.


Laudiney Bandeira da Costa
Representante Legal


Beatriz da Silva Alves
Engenheira Ambiental
CREA-MA 111889155-4


Testemunha









REPUBLIC OF SOUTH AFRICA

Department of Education
Private Bag 942, Johannesburg 2000
Tel: (011) 462-1000

MEMORANDUM
TO: THE DEPARTMENT OF EDUCATION
FROM: THE DEPARTMENT OF EDUCATION

RE: [Illegible subject line]

1. [Illegible text]

2. [Illegible text]

3. [Illegible text]

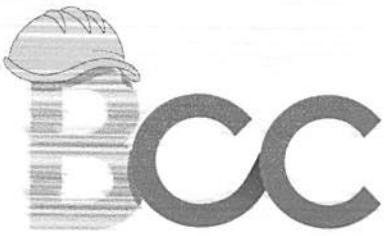
4. [Illegible text]

5. [Illegible text]

6. [Illegible text]

7. [Illegible text]

8. [Illegible text]



Terraplanagem e Locação de Transportes e Construção Civil.



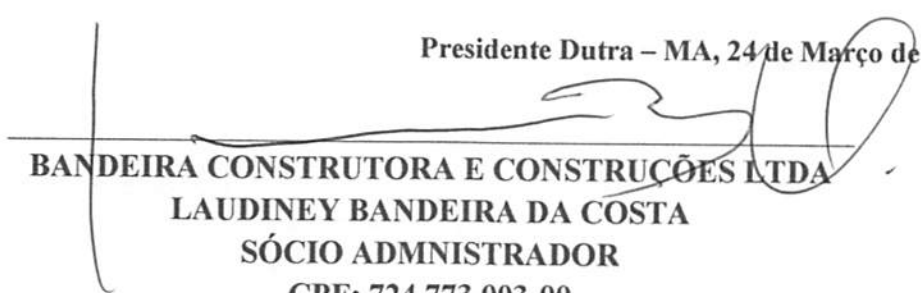
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 05.791.171.0001-08, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Pio XII, que o Sr. ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA (ENGENHEIRO CIVIL), CREA n.º 18271/ MA., será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.

Presidente Dutra – MA, 24 de Março de 2021.


BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 724.773.003-00



1997 DECEMBER 17

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

Subject: [Illegible text]

[Illegible text]

Respectfully,
[Illegible name]

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D.C. 20535

#



Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.



EQUIPE TÉCNICA E CHAVE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

Prezados Senhores,

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na **AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO**, na cidade de **PRESIDENTE DUTRA**, estado do **MARANHÃO**, CEP nº **65.760-000**, inscrita no CNPJ Nº **05.791.171/0001 – 08**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **22.714.194-6 SSP/MA** e do CPF Nº **724.773.003-00**, **DECLARA** que alojará em tempo hábil, garantindo o cronograma da obra, as instalações, aparelhamento e os profissionais listados abaixo, conforme necessidade da obra sem impacto ao cronograma da licitação.

EQUIPE TÉCNICA E CHAVE:

- **WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA**
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PI Nº 190680961-5
CPF Nº 629.703.133-91
 - **ANNDERSON ROMMEL RABÉLO GARRETO**
CONTABILISTA E ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL
CRC – MA Nº 8198/O
RG Nº 430201958 SSP-MA
 - **ARYELSON OLIVEIRA DA SILVA**
CONTADOR
CPF: 656.256.503-06
CRC/UF n.º MA-008472/
 - **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO: 191430973-1
CPF: 008.449.743-23
 - **PALOMA MARIA DAMASCENO VIEIRA**
ENGENHEIRA ELETRICISTA
REGISTRO: 111441116-7
CPF: 043.270.773-56
- BEATRIZ DA SILVA ALVES**
ENGENHEIRA AMBIENTAL
REGISTRO: 118891554
CPF: 059.258.593-08

Presidente Dutra – MA, 24 de Março de 2021.

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 724.773.003-00



REPORT OF THE BOARD

THE BOARD OF DIRECTORS

OF THE COMPANY

FOR THE YEAR ENDED 31st DECEMBER 1999

AND THE FINANCIAL STATEMENTS

FOR THE YEAR ENDED 31st DECEMBER 1999

AND THE FINANCIAL STATEMENTS

FOR THE YEAR ENDED 31st DECEMBER 1999

AND THE FINANCIAL STATEMENTS

FOR THE YEAR ENDED 31st DECEMBER 1999

AND THE FINANCIAL STATEMENTS

FOR THE YEAR ENDED 31st DECEMBER 1999

AND THE FINANCIAL STATEMENTS

FOR THE YEAR ENDED 31st DECEMBER 1999

AND THE FINANCIAL STATEMENTS

FOR THE YEAR ENDED 31st DECEMBER 1999

AND THE FINANCIAL STATEMENTS

FOR THE YEAR ENDED 31st DECEMBER 1999

AND THE FINANCIAL STATEMENTS

FOR THE YEAR ENDED 31st DECEMBER 1999

AND THE FINANCIAL STATEMENTS

FOR THE YEAR ENDED 31st DECEMBER 1999

AND THE FINANCIAL STATEMENTS

FOR THE YEAR ENDED 31st DECEMBER 1999

AND THE FINANCIAL STATEMENTS

FOR THE YEAR ENDED 31st DECEMBER 1999

AND THE FINANCIAL STATEMENTS

FOR THE YEAR ENDED 31st DECEMBER 1999

AND THE FINANCIAL STATEMENTS

FOR THE YEAR ENDED 31st DECEMBER 1999

AND THE FINANCIAL STATEMENTS

AND THE FINANCIAL STATEMENTS

FOR THE YEAR ENDED 31st DECEMBER 1999

AND THE FINANCIAL STATEMENTS

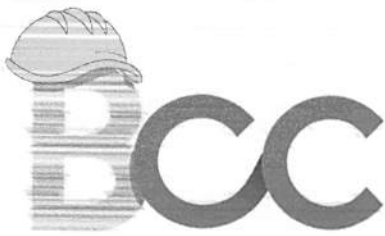
FOR THE YEAR ENDED 31st DECEMBER 1999

AND THE FINANCIAL STATEMENTS

FOR THE YEAR ENDED 31st DECEMBER 1999

AND THE FINANCIAL STATEMENTS

FOR THE YEAR ENDED 31st DECEMBER 1999



Terraplanagem e Locação de Transportes e Construção Civil.









TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

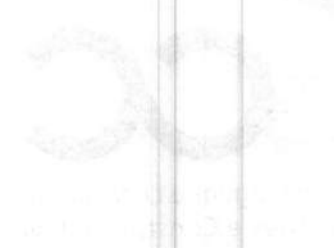
DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, **ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de Pio XII/MA**.

Presidente Dutra – MA, 24 de Março de 2021.


BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 724.773.003-00



TOMADA DE PREÇOS Nº 1002/2011

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TUDO O FORNECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

Declaramos que a empresa que estamos apresentando para a realização dos trabalhos em questão, possui todas as condições técnicas, humanas e materiais para a execução dos trabalhos em questão, bem como o compromisso de entregar os produtos dentro do prazo estabelecido no Edital de Tomada de Preços nº 1002/2011 e de assumir toda a responsabilidade por esse fato e por qualquer eventualidade que possa ocorrer durante a execução dos trabalhos em questão, bem como a Prefeitura Municipal de Rio Ximma.

Presidente Data - R/A, 24 de março de 2011.

BANQUEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
CARRIÃO CARLOS DA SILVA
C/O ADMINISTRADOR
FONE: 734.713.000



Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.



TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:


Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Presidente Dutra – MA, 24 de Março de 2021.


BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 724.773.003-00



TOMADA DE PREÇOS Nº 000011

EDITAL Nº 001 DE LICITAÇÃO AO EDITAL

Declaramos que...

Condições de pagamento e prazo de entrega...

Meios de comunicação e endereço para envio de propostas...

Termos e condições de participação...

Informações adicionais e esclarecimentos...

Residência: Rua - Nº 123 - Bairro - Cidade - Estado

SANDREIA CONSTRUTORA E CONSTRUCOES LTDA
LAUREY Y SANDREIA DA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
CNPJ - 12.345.678-90



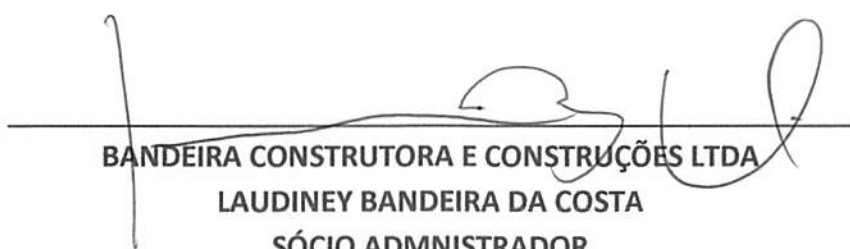
Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.







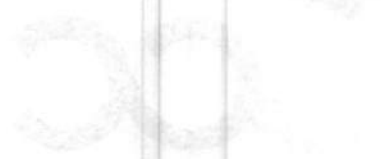
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

A empresa Bandeira Construtora e Construções Ltda., se compromete a apresentar, até a assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e de construção civil, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.

Presidente Dutra – MA, 22 de Março de 2021.


BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 724.773.003-00

Berto
Rhander







1004 DA RE PERE... (mirrored text)

A... (mirrored text)

Presidente... (mirrored text)

PARLAMENT... (mirrored text)

... (mirrored text)

Contabilidade Geral

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA - 05.791.171/0001-08



TERMO DE ABERTURA

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 4 DA FIRMA:

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA
AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO 1325 - SALA 002 - CENTRO - 65 760-000
PRESIDENTE DUTRA - MA

C.N.P.J (MF): 05.791.171/0001-08
CADASTRO ESTADUAL: 123184827
REG. JUNTA COMERCIAL: 21200547345 EM 24/07/2003

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E CONSTA
006 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0006

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

PRESIDENTE DUTRA, 01 de janeiro de 2019

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
CPF: 724.773.003-00
SOCIO ADMINISTRADOR

ARYELSON OLIVEIRA DA SILVA
Contador(a) CRC: MA-008472/O
CPF: 656.256.503-06

Brito
Rhauelas
[Handwritten signature]



REPORT OF...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

| | | | |
|---------------|-------------------------------|--------------------------|--------------|
| 1 | ATIVO | | |
| 1.1 | ATIVO CIRCULANTE | | |
| 1.1.1 | DISPONÍVEL | | |
| 1.1.1.02 | BANCOS | | |
| 1.1.1.02.0001 | BANCO CONTA MOVIMENTO | | 95.232,12 |
| 1.1.1.02.0002 | BB RENDA FIXA LP 100 | | 2.280,06 C |
| 1.1.1.02.0003 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | 18.494,16 |
| | **** | BANCOS | 97.446,22 |
| | *** | DISPONÍVEL | 97.446,22 |
| 1.1.2 | REALIZÁVEL - CURTO PRAZO | | |
| 1.1.2.01 | CLIENTES | | |
| 1.1.2.01.0001 | ORGÃOS PUBLICOS | | 564.000,00 |
| | **** | CLIENTES | 564.000,00 |
| | *** | REALIZÁVEL - CURTO PRAZO | 564.000,00 |
| | ** | ATIVO CIRCULANTE | 661.446,22 |
| 1.2 | ATIVO SEMICIRCULANTE | | |
| 1.2.1 | REALIZÁVEL - LONGO PRAZO | | |
| 1.2.1.01 | CRÉDITOS DIVERSOS | | |
| 1.2.1.01.0002 | CREDITOS ENTIDADES FEDERAIS | | 1.447.600,00 |
| 1.2.1.01.0003 | CREDITOS ENTIDADES ESTADUAIS | | 1.005.200,00 |
| 1.2.1.01.0004 | CREDITOS ENTIDADES MUNICIPAIS | | 554.680,30 |
| | **** | CRÉDITOS DIVERSOS | 3.007.480,30 |
| | *** | REALIZÁVEL - LONGO PRAZO | 3.007.480,30 |
| | ** | ATIVO SEMICIRCULANTE | 3.007.480,30 |
| 1.3 | ATIVO PERMANENTE | | |
| 1.3.1 | IMOBILIZADO | | |
| 1.3.1.01 | BENS IMÓVEIS | | |
| 1.3.1.01.0001 | IMOVEIS | | 450.000,00 |
| | **** | BENS IMÓVEIS | 450.000,00 |
| 1.3.1.03 | MÁQUINAS E ACESSÓRIOS | | |
| 1.3.1.03.0001 | MAQUINAS E ACESSORIOS | | 3.000.000,00 |
| | **** | MÁQUINAS E ACESSÓRIOS | 3.000.000,00 |
| 1.3.1.05 | FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS | | |
| 1.3.1.05.0001 | FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS | | 341.395,00 |



PRESIDENTE DUTRA - MA , 31 de dezembro de 2019

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 R.G.:00002122022 Org. Exp.:DETRANMA
 CPF: 724.773.003-00

ARYELSON OLIVEIRA DA SILVA
 Contador(a) CRC: MA-008472/O
 CPF: 656.256.503-06

Boito
Rhuanalves

[Handwritten signature]

RECEIVED BY THE DIRECTOR OF THE BUREAU OF LAND MANAGEMENT
U.S. DEPARTMENT OF THE INTERIOR
WASHINGTON, D.C. 20250



| Station | North | South | East | West |
|---------|-------|-------|------|------|
| 1 | | | | |
| 2 | | | | |
| 3 | | | | |
| 4 | | | | |
| 5 | | | | |
| 6 | | | | |
| 7 | | | | |
| 8 | | | | |
| 9 | | | | |
| 10 | | | | |
| 11 | | | | |
| 12 | | | | |
| 13 | | | | |
| 14 | | | | |
| 15 | | | | |
| 16 | | | | |
| 17 | | | | |
| 18 | | | | |
| 19 | | | | |
| 20 | | | | |
| 21 | | | | |
| 22 | | | | |
| 23 | | | | |
| 24 | | | | |
| 25 | | | | |
| 26 | | | | |
| 27 | | | | |
| 28 | | | | |
| 29 | | | | |
| 30 | | | | |
| 31 | | | | |
| 32 | | | | |
| 33 | | | | |
| 34 | | | | |
| 35 | | | | |
| 36 | | | | |
| 37 | | | | |
| 38 | | | | |
| 39 | | | | |
| 40 | | | | |



APPROXIMATE LOCATION OF
CORNER OF SECTION 36
T. 14 N. R. 10 E. S. 36

APPROXIMATE LOCATION OF
CORNER OF SECTION 36
T. 14 N. R. 10 E. S. 36

| | | | |
|---------------|---------------------------------------|--|--------------|
| *** | FERRENTAS E UTENSÍLIOS | | 341.395,00 |
| 1.3.1.07 | COMPUTADORES E ACESSÓRIOS | | |
| 1.3.1.07.0001 | COMPUTADORES | | 300.000,00 |
| **** | COMPUTADORES E ACESSÓRIOS | | 300.000,00 |
| 1.3.1.08 | (-) DEPRECIÇÃO | | |
| 1.3.1.08.0002 | (-) DEPRECIÇÃO DE MÁQUINAS ACESSÓRIOS | | 150.000,00 D |
| 1.3.1.08.0004 | (-) DEPRECIÇÃO DE FERRAMENTAS | | 10.241,85 D |
| 1.3.1.08.0006 | (-) DEPRECIÇÃO DE COMPUTADORES | | 90,00 D |
| **** | (-) DEPRECIÇÃO | | 160.331,85 D |
| *** | IMOBILIZADO | | 4.251.726,85 |
| ** | ATIVO PERMANENTE | | 4.251.726,85 |
| * | ATIVO | | 7.920.653,37 |



PRESIDENTE DUTRA - MA , 31 de dezembro de 2019

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 R.G.:00002122022 Org. Exp.:DETRANMA
 CPF: 724.773.003-00

ARYELSON OLIVEIRA DA SILVA
 Contador(a) CRC: MA-008472/O
 CPF: 656.256.503-06

UNITED STATES DISTRICT COURT
SOUTHERN DISTRICT OF NEW YORK
In re: [Illegible Name]
Debtor.

[Illegible text in left margin]



[Illegible text in right margin]

[Illegible text line]

[Illegible text block]

[Illegible text block]



[Illegible text at bottom left]

Contabilidade Geral
 BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA - 05.791.171/0001-08
 Av José Olavo Sampaio, nº 1325, sala 002, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP 65760-000
 Balanço Patrimonial - Exercício de 2019
 CNPJ : 05.791.171/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200547345 EM 24/07/2003



| | | |
|---------------|---|--------------|
| 2 | PASSIVO | |
| 2.1 | PASSIVO CIRCULANTE | |
| 2.1.1 | EXIGÍVEL - CURTO PRAZO | |
| 2.1.1.01 | FORNECEDORES | |
| 2.1.1.01.0002 | FORNECEDORES DIVERSOS | 466.357,25 |
| **** | FORNECEDORES | 466.357,25 |
| *** | EXIGÍVEL - CURTO PRAZO | 466.357,25 |
| ** | PASSIVO CIRCULANTE | 466.357,25 |
| 2.2 | PASSIVO SEMICIRCULANTE DE FINANCIAMENTO | |
| 2.2.1 | EXIGÍVEL - LONGO PRAZO | |
| 2.2.1.01 | DÉBITOS DIVERSOS | |
| 2.2.1.01.0001 | PARCELAMENTOS MAQUINAS | 1.730.000,00 |
| 2.2.1.01.0002 | PARCELAMENTOS DIVERSOS | 859.663,20 |
| **** | DÉBITOS DIVERSOS | 2.589.663,20 |
| *** | EXIGÍVEL - LONGO PRAZO | 2.589.663,20 |
| ** | PASSIVO SEMICIRCULANTE DE FINANCIAMENTO | 2.589.663,20 |
| 2.3 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | |
| 2.3.1 | CAPITAL PRÓPRIO | |
| 2.3.1.01 | CAPITAL SOCIAL | |
| 2.3.1.01.0001 | CAPITAL SOCIAL | 700.000,00 |
| **** | CAPITAL SOCIAL | 700.000,00 |
| 2.3.1.02 | RESERVAS GERAIS | |
| 2.3.1.02.0001 | RESERVAS GERAIS | 4.089.086,71 |
| **** | RESERVAS GERAIS | 4.089.086,71 |
| 2.3.1.04 | LUCROS ACUMULADOS | |
| 2.3.1.04.0001 | LUCROS ACUMULADOS | 75.546,21 |
| **** | LUCROS ACUMULADOS | 75.546,21 |
| *** | CAPITAL PRÓPRIO | 4.864.632,92 |
| ** | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 4.864.632,92 |
| * | PASSIVO | 7.920.653,37 |

[Handwritten signature]

PRESIDENTE DUTRA - MA , 31 de dezembro de 2019

 LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 R.G.:00002122022 Org. Exp.:DETRANMA
 CPF: 724.773.003-00

 ARYELSON OLIVEIRA DA SILVA
 Contador(a) CRC: MA-008472/O
 CPF: 656.256.503-06

[Handwritten signatures and initials]

FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
 DEPARTMENT OF JUSTICE
 MEMPHIS, TENNESSEE
 MAY 11, 1968
 TO DIRECTOR, FBI (100-338611)
 FROM SAC, MEMPHIS (100-10000) (P)
 RE: MARTIN LUTHER KING, JR.;
 CIVIL RIGHTS; MURDER; 4/4/68.



100-10000-1
 100-10000-2
 100-10000-3
 100-10000-4
 100-10000-5
 100-10000-6
 100-10000-7
 100-10000-8
 100-10000-9
 100-10000-10
 100-10000-11
 100-10000-12
 100-10000-13
 100-10000-14
 100-10000-15

100-10000-16
 100-10000-17
 100-10000-18
 100-10000-19
 100-10000-20
 100-10000-21
 100-10000-22
 100-10000-23
 100-10000-24
 100-10000-25
 100-10000-26
 100-10000-27
 100-10000-28
 100-10000-29
 100-10000-30
 100-10000-31
 100-10000-32
 100-10000-33
 100-10000-34
 100-10000-35
 100-10000-36
 100-10000-37
 100-10000-38
 100-10000-39
 100-10000-40
 100-10000-41
 100-10000-42
 100-10000-43
 100-10000-44
 100-10000-45
 100-10000-46
 100-10000-47
 100-10000-48
 100-10000-49
 100-10000-50

100-10000-51
 100-10000-52
 100-10000-53
 100-10000-54
 100-10000-55
 100-10000-56
 100-10000-57
 100-10000-58
 100-10000-59
 100-10000-60

100-10000-61
 100-10000-62
 100-10000-63
 100-10000-64
 100-10000-65
 100-10000-66
 100-10000-67
 100-10000-68
 100-10000-69
 100-10000-70

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA - 05.791.171/0001-08
 Av José Olavo Sampaio, nº 1325, sala 002, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP 65760-000
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - CNPJ: 05.791.171/0001-08



| | | |
|--------------------------------------|-----------------------|--------------|
| RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS | | |
| RECEITAS DE OBRAS PÚBLICAS ESTADUAIS | 7.172.849,18 | |
| RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS | <u>7.172.849,18</u> | 7.172.849,18 |
| CUSTOS ADMINISTRATIVOS | | |
| LUZ | (938,78) | |
| TELEFONE | (1.610,47) | |
| JUROS E DESPESAS BANCÁRIAS | (1.943,35) | |
| CUSTO ADMINISTRATIVO TOTAL | <u>(4.492,60)</u> | 7.168.356,58 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | | |
| DESPESAS COM EXECUÇÃO DE OBRAS | (7.058.055,01) | |
| DESPESA OPERACIONAL TOTAL | <u>(7.058.055,01)</u> | 110.301,57 |
| DESPESAS TRIBUTARIAS | | |
| TRIBUTOS FEDERAIS | (34.755,36) | |
| DESPESA TRIBUTARIA TOTAL | <u>(34.755,36)</u> | 75.546,21 |
| LUCRO DO EXERCÍCIO | <u>R\$ 75.546,21</u> | |

PRESIDENTE DUTRA - MA, 31 de dezembro de 2019

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 R.G.: 00002122022 Org. Exp.: DETRANMA
 CPF: 724.773.003-00

ARYELSON OLIVEIRA DA SILVA
 Contador(a) CRC: MA-008472/O
 CPF: 656.256.503-06

STATE OF CALIFORNIA
DEPARTMENT OF REVENUE
OFFICE OF THE ASSISTANT ATTORNEY GENERAL
SACRAMENTO, CALIFORNIA



TO :

THE DIRECTOR OF REVENUE
SACRAMENTO, CALIFORNIA

FROM :

THE ASSISTANT ATTORNEY GENERAL
SACRAMENTO, CALIFORNIA

SUBJECT :

REVENUE CODE SECTION 13010
REGULATIONS

RE :

REVENUE CODE SECTION 13010
REGULATIONS

DATE: 10/15/1990

BY: [Signature]

STATE OF CALIFORNIA
DEPARTMENT OF REVENUE
SACRAMENTO, CALIFORNIA

STATE OF CALIFORNIA
DEPARTMENT OF REVENUE
SACRAMENTO, CALIFORNIA



Contabilidade Geral
 BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA - 05.791.171/0001-08



TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
 SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 4 DA FIRMA:

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA
 AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO 1325 - SALA 002 - CENTRO - 65 760-000
 PRESIDENTE DUTRA - MA

C.N.P.J (MF): 05.791.171/0001-08
 CADASTRO ESTADUAL: 123184827
 REG. JUNTA COMERCIAL: 21200547345 EM 24/07/2003

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
 NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E CONSTA
 006 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0006

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
 ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

PRESIDENTE DUTRA, 31 de dezembro de 2019

 LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
 CPF: 724.773.003-00
 SOCIO ADMINISTRADOR

 ARYELSON OLIVEIRA DA SILVA
 Contador(a) CRC: MA-008472/O
 CPF:656.256.503-06



CONFIDENTIAL

Subject: [Illegible]

Date: [Illegible]

Reference: [Illegible]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

F



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF | Nome |
| 65625650306 | ARYELSON OLIVEIRA DA SILVA |
| 72477300300 | LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA |

(Handwritten mark)

Bento
Bandeira

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Large handwritten signature)

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/07/2020 09:07:44 SOB N° 20200582437.
PROTOCOLO: 200582437 DE 28/07/2020. NIRE: 21200547345.
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/07/2020



ASIGNATURA ELECTRÓNICA

El presente documento tiene como objetivo describir el plan de acción de la asignatura de Electrónica, así como el seguimiento de su desarrollo durante el curso académico.

| | | |
|----------------|-------------------------------|---------------------------------|
| 1. OBJETIVOS | 1.1. OBJETIVOS GENERALES | 1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS |
| 2. CONTENIDOS | 2.1. CONTENIDOS BÁSICOS | 2.2. CONTENIDOS AVANZADOS |
| 3. METODOLOGÍA | 3.1. METODOLOGÍA DE ENSEÑANZA | 3.2. METODOLOGÍA DE APRENDIZAJE |
| 4. EVALUACIÓN | 4.1. EVALUACIÓN DE PROCESOS | 4.2. EVALUACIÓN DE PRODUCTOS |



Este documento es propiedad de la Universidad de Jaén y no se permite su reproducción total o parcial sin el consentimiento expreso de la Universidad de Jaén.

Jaén, a 15 de mayo de 2023.

Prof. Dr. D. Juan Carlos Rodríguez Domínguez

UNIVERSIDAD DE JAÉN



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12003266125 em 29/07/2020, protocolo 200582437. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa | |
|--------------------------|---|
| Nome Empresarial: | BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA |
| Número de Registro: | 21200547345 |
| CNPJ: | 05791171000108 |
| Município: | Presidente Dutra |

| Identificação de Livro Digital | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 4 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2019 - 31/12/2019 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|--------------|----------------------------|----------|
| 65625650306 | ARYELSON OLIVEIRA DA SILVA | MA008472 |
| 72477300300 | LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA | |

Handwritten signatures and initials:
- A signature that reads "Bento" above a large signature.
- A signature that reads "Dhanofan" above a large signature.
- A large signature on the right side.
- A signature at the bottom center.



Ministère de l'Éducation, du Développement de la Jeunesse et des Langues
Secrétariat français au milieu et l'éducation française
Département de Région et l'implication et l'engagement

JUGES

Préface de la Commission de l'Éducation (1974)

Le présent rapport a été préparé par le Comité de l'Éducation, du Développement de la Jeunesse et des Langues, qui a été créé en 1972. Le Comité a pour mandat de recommander des politiques et des programmes éducatifs et culturels qui favorisent le développement de la jeunesse et l'implication de la population dans le processus éducatif.

Le présent rapport a été préparé par le Comité de l'Éducation, du Développement de la Jeunesse et des Langues, qui a été créé en 1972. Le Comité a pour mandat de recommander des politiques et des programmes éducatifs et culturels qui favorisent le développement de la jeunesse et l'implication de la population dans le processus éducatif.

Préface de la Commission de l'Éducation (1974)

Le présent rapport a été préparé par le Comité de l'Éducation, du Développement de la Jeunesse et des Langues, qui a été créé en 1972. Le Comité a pour mandat de recommander des politiques et des programmes éducatifs et culturels qui favorisent le développement de la jeunesse et l'implication de la population dans le processus éducatif.

JUGES

Préface de la Commission de l'Éducation (1974)

Le présent rapport a été préparé par le Comité de l'Éducation, du Développement de la Jeunesse et des Langues, qui a été créé en 1972. Le Comité a pour mandat de recommander des politiques et des programmes éducatifs et culturels qui favorisent le développement de la jeunesse et l'implication de la population dans le processus éducatif.



| | | |
|---------------|-------------------------------|--------------|
| 1 | ATIVO | |
| 1.1 | ATIVO CIRCULANTE | |
| 1.1.1 | DISPONÍVEL | |
| 1.1.1.02 | BANCOS | |
| 1.1.1.02.0001 | BANCO CONTA MOVIMENTO | 195.232,12 |
| 1.1.1.02.0002 | BB RENDA FIXA LP 100 | 116.280,06 C |
| 1.1.1.02.0003 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 18.494,16 |
| **** | BANCOS | 97.446,22 |
| *** | DISPONÍVEL | 97.446,22 |
| 1.1.2 | REALIZÁVEL - CURTO PRAZO | |
| 1.1.2.01 | CLIENTES | |
| 1.1.2.01.0001 | ORGÃOS PUBLICOS | 564.000,00 |
| **** | CLIENTES | 564.000,00 |
| *** | REALIZÁVEL - CURTO PRAZO | 564.000,00 |
| ** | ATIVO CIRCULANTE | 661.446,22 |
| 1.2 | ATIVO SEMICIRCULANTE | |
| 1.2.1 | REALIZÁVEL - LONGO PRAZO | |
| 1.2.1.01 | CRÉDITOS DIVERSOS | |
| 1.2.1.01.0002 | CREDITOS ENTIDADES FEDERAIS | 1.447.600,00 |
| 1.2.1.01.0003 | CREDITOS ENTIDADES ESTADUAIS | 1.005.200,00 |
| 1.2.1.01.0004 | CREDITOS ENTIDADES MUNICIPAIS | 554.680,30 |
| **** | CRÉDITOS DIVERSOS | 3.007.480,30 |
| *** | REALIZÁVEL - LONGO PRAZO | 3.007.480,30 |
| ** | ATIVO SEMICIRCULANTE | 3.007.480,30 |
| 1.3 | ATIVO PERMANENTE | |
| 1.3.1 | IMOBILIZADO | |
| 1.3.1.01 | BENS IMÓVEIS | |
| 1.3.1.01.0001 | IMOVEIS | 450.000,00 |
| **** | BENS IMÓVEIS | 450.000,00 |
| 1.3.1.03 | MÁQUINAS E ACESSÓRIOS | |
| 1.3.1.03.0001 | MAQUINAS E ACESSORIOS | 3.000.000,00 |
| **** | MÁQUINAS E ACESSÓRIOS | 3.000.000,00 |
| 1.3.1.05 | FERREMENTAS E UTENSÍLIOS | |
| 1.3.1.05.0001 | FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS | 341.395,00 |

PRESIDENTE DUTRA - MA , 31 de dezembro de 2019

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
R.G.:00002122022 Org. Exp.:DETRANMA
CPF: 724.773.003-00

ARYELSON OLIVEIRA DA SILVA
Contador(a) CRC: MA-008472/O
CPF: 656.256.503-06

Bando
Bandeira
Arayelson

THE UNIVERSITY OF THE STATE OF NEW YORK
THE STATE EDUCATION DEPARTMENT
OFFICE OF GENERAL SERVICES
125 SOUTH SALMON STREET
ALBANY, NEW YORK 12242-1500



| Item No. | Description | Quantity | Unit Price | Total |
|----------|-------------|----------|------------|-------|
| 10000000 | ... | ... | ... | ... |
| 10000001 | ... | ... | ... | ... |
| 10000002 | ... | ... | ... | ... |
| 10000003 | ... | ... | ... | ... |
| 10000004 | ... | ... | ... | ... |
| 10000005 | ... | ... | ... | ... |
| 10000006 | ... | ... | ... | ... |
| 10000007 | ... | ... | ... | ... |
| 10000008 | ... | ... | ... | ... |
| 10000009 | ... | ... | ... | ... |
| 10000010 | ... | ... | ... | ... |
| 10000011 | ... | ... | ... | ... |
| 10000012 | ... | ... | ... | ... |
| 10000013 | ... | ... | ... | ... |
| 10000014 | ... | ... | ... | ... |
| 10000015 | ... | ... | ... | ... |
| 10000016 | ... | ... | ... | ... |
| 10000017 | ... | ... | ... | ... |
| 10000018 | ... | ... | ... | ... |
| 10000019 | ... | ... | ... | ... |
| 10000020 | ... | ... | ... | ... |
| 10000021 | ... | ... | ... | ... |
| 10000022 | ... | ... | ... | ... |
| 10000023 | ... | ... | ... | ... |
| 10000024 | ... | ... | ... | ... |
| 10000025 | ... | ... | ... | ... |
| 10000026 | ... | ... | ... | ... |
| 10000027 | ... | ... | ... | ... |
| 10000028 | ... | ... | ... | ... |
| 10000029 | ... | ... | ... | ... |
| 10000030 | ... | ... | ... | ... |
| 10000031 | ... | ... | ... | ... |
| 10000032 | ... | ... | ... | ... |
| 10000033 | ... | ... | ... | ... |
| 10000034 | ... | ... | ... | ... |
| 10000035 | ... | ... | ... | ... |
| 10000036 | ... | ... | ... | ... |
| 10000037 | ... | ... | ... | ... |
| 10000038 | ... | ... | ... | ... |
| 10000039 | ... | ... | ... | ... |
| 10000040 | ... | ... | ... | ... |
| 10000041 | ... | ... | ... | ... |
| 10000042 | ... | ... | ... | ... |
| 10000043 | ... | ... | ... | ... |
| 10000044 | ... | ... | ... | ... |
| 10000045 | ... | ... | ... | ... |
| 10000046 | ... | ... | ... | ... |
| 10000047 | ... | ... | ... | ... |
| 10000048 | ... | ... | ... | ... |
| 10000049 | ... | ... | ... | ... |
| 10000050 | ... | ... | ... | ... |

THE UNIVERSITY OF THE STATE OF NEW YORK
THE STATE EDUCATION DEPARTMENT
OFFICE OF GENERAL SERVICES
125 SOUTH SALMON STREET
ALBANY, NEW YORK 12242-1500



STATE OF NEW YORK
OFFICE OF GENERAL SERVICES
125 SOUTH SALMON STREET
ALBANY, NEW YORK 12242-1500

STATE OF NEW YORK
OFFICE OF GENERAL SERVICES
125 SOUTH SALMON STREET
ALBANY, NEW YORK 12242-1500



BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA - 05.791.171/0001-08
 Av José Olavo Sampaio, nº 1325, sala 002, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP 65760-000
 Balanço Patrimonial - Exercício de 2019

CNPJ : 05.791.171/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200547345 EM 24/07/2003



| | | |
|---------------|---------------------------------------|--------------|
| **** | FERRENTAS E UTENSÍLIOS | 341.395,00 |
| 1.3.1.07 | COMPUTADORES E ACESSÓRIOS | |
| 1.3.1.07.0001 | COMPUTADORES | 300.000,00 |
| **** | COMPUTADORES E ACESSÓRIOS | 300.000,00 |
| 1.3.1.08 | (-) DEPRECIÇÃO | |
| 1.3.1.08.0002 | (-) DEPRECIÇÃO DE MÁQUINAS ACESSÓRIOS | 150.000,00 D |
| 1.3.1.08.0004 | (-) DEPRECIÇÃO DE FERRAMENTAS | 10.241,85 D |
| 1.3.1.08.0006 | (-) DEPRECIÇÃO DE COMPUTADORES | 90,00 D |
| **** | (-) DEPRECIÇÃO | 160.331,85 D |
| *** | IMOBILIZADO | 4.251.726,85 |
| ** | ATIVO PERMANENTE | 4.251.726,85 |
| * | ATIVO | 7.920.653,37 |

PRESIDENTE DUTRA - MA , 31 de dezembro de 2019

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 R.G.:00002122022 Org. Exp.:DETRANMA
 CPF: 724.773.003-00

ARYELSON OLIVEIRA DA SILVA
 Contador(a) CRC: MA-008472/O
 CPF: 656.256.503-06

Feb 2 1964

RECEIVED
FEBRUARY 2 1964
U.S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE
WASHINGTON, D.C.

100000

100000

100000

100000

100000

100000

100000

100000

100000

RECEIVED
FEBRUARY 2 1964
U.S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE
WASHINGTON, D.C.

RECEIVED
FEBRUARY 2 1964
U.S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE
WASHINGTON, D.C.

RECEIVED
FEBRUARY 2 1964
U.S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE
WASHINGTON, D.C.

Contabilidade Geral
 BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA - 05.791.171/0001-08
 Av José Olavo Sampaio, nº 1325, sala 002, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP 65760-000
 Balanço Patrimonial - Exercício de 2019
 CNPJ : 05.791.171/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200547345 EM 24/07/2003



| | | |
|---------------|---|--------------|
| 2 | PASSIVO | |
| 2.1 | PASSIVO CIRCULANTE | |
| 2.1.1 | EXIGÍVEL - CURTO PRAZO | |
| 2.1.1.01 | FORNECEDORES | |
| 2.1.1.01.0002 | FORNECEDORES DIVERSOS | 466.357,25 |
| **** | FORNECEDORES | 466.357,25 |
| *** | EXIGÍVEL - CURTO PRAZO | 466.357,25 |
| ** | PASSIVO CIRCULANTE | 466.357,25 |
| 2.2 | PASSIVO SEMICIRCULANTE DE FINANCIAMENTO | |
| 2.2.1 | EXIGÍVEL - LONGO PRAZO | |
| 2.2.1.01 | DÉBITOS DIVERSOS | |
| 2.2.1.01.0001 | PARCELAMENTOS MAQUINAS | 1.730.000,00 |
| 2.2.1.01.0002 | PARCELAMENTOS DIVERSOS | 859.663,20 |
| **** | DÉBITOS DIVERSOS | 2.589.663,20 |
| *** | EXIGÍVEL - LONGO PRAZO | 2.589.663,20 |
| ** | PASSIVO SEMICIRCULANTE DE FINANCIAMENTO | 2.589.663,20 |
| 2.3 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | |
| 2.3.1 | CAPITAL PRÓPRIO | |
| 2.3.1.01 | CAPITAL SOCIAL | |
| 2.3.1.01.0001 | CAPITAL SOCIAL | 700.000,00 |
| **** | CAPITAL SOCIAL | 700.000,00 |
| 2.3.1.02 | RESERVAS GERAIS | |
| 2.3.1.02.0001 | RESERVAS GERAIS | 4.089.086,71 |
| **** | RESERVAS GERAIS | 4.089.086,71 |
| 2.3.1.04 | LUCROS ACUMULADOS | |
| 2.3.1.04.0001 | LUCROS ACUMULADOS | 75.546,21 |
| **** | LUCROS ACUMULADOS | 75.546,21 |
| *** | CAPITAL PRÓPRIO | 4.864.632,92 |
| ** | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 4.864.632,92 |
| * | PASSIVO | 7.920.653,37 |

PRESIDENTE DUTRA - MA , 31 de dezembro de 2019

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 R.G.:00002122022 Org. Exp.:DETRANMA
 CPF: 724.773.003-00

ARYELSON OLIVEIRA DA SILVA
 Contador(a) CRC: MA-008472/O
 CPF: 656.256.503-06

Barto
Ryanaltes

Page 1

Page 1

THE UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY



1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

1961

1962

1963

1964

1965

1966

1967

THE UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY

UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY

UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY





| | | |
|--------------------------------------|-----------------------|--------------|
| RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS | | |
| RECEITAS DE OBRAS PÚBLICAS ESTADUAIS | 7.172.849,18 | |
| RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS | <u>7.172.849,18</u> | 7.172.849,18 |
| CUSTOS ADMINISTRATIVOS | | |
| LUZ | (938,78) | |
| TELEFONE | (1.610,47) | |
| JUROS E DESPESAS BANCÁRIAS | (1.943,35) | |
| CUSTO ADMINISTRATIVO TOTAL | <u>(4.492,60)</u> | 7.168.356,58 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | | |
| DESPESAS COM EXECUÇÃO DE OBRAS | (7.058.055,01) | |
| DESPESA OPERACIONAL TOTAL | <u>(7.058.055,01)</u> | 110.301,57 |
| DESPESAS TRIBUTARIAS | | |
| TRIBUTOS FEDERAIS | (34.755,36) | |
| DESPESA TRIBUTARIA TOTAL | <u>(34.755,36)</u> | 75.546,21 |
| LUCRO DO EXERCÍCIO | <u>R\$ 75.546,21</u> | |

PRESIDENTE DUTRA - MA, 31 de dezembro de 2019

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
R.G.: 00002122022 Org. Exp.: DETRANMA
CPF: 724.773.003-00

ARYELSON OLIVEIRA DA SILVA
Contador(a) CRC: MA-008472/O
CPF: 656.256.503-06

Bulho
R. Sampaio
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
 DEPARTMENT OF CHEMISTRY
 LABORATORY OF ORGANIC CHEMISTRY



10/15/50

10/15/50

10/15/50

10/15/50

10/15/50

10/15/50

10/15/50

10/15/50

10/15/50

10/15/50

10/15/50

10/15/50

10/15/50

10/15/50

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
 DEPARTMENT OF CHEMISTRY
 LABORATORY OF ORGANIC CHEMISTRY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
 DEPARTMENT OF CHEMISTRY
 LABORATORY OF ORGANIC CHEMISTRY





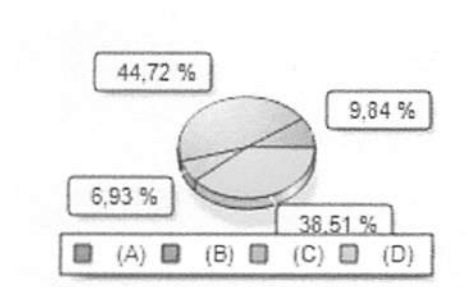
Contabilidade Geral
 BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA - 05.791.171/0001-08
 Av José Olavo Sampaio, nº 1325, sala 002, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP 65760-000
 Emissão de Índices - 2019

| | |
|--------------------------------|----------------|
| (A) - Ativo Circulante | 661.446,2200 |
| (B) - Realizável a Longo Prazo | 3.007.480,3000 |
| (C) - Passivo Circulante | 466.357,2500 |
| (D) - Exigível a Longo Prazo | 2.589.663,2000 |
| (I) - Índice de Liquidez Geral | 1,2006 |

Fórmula....: $I = (A + B) / (C + D)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

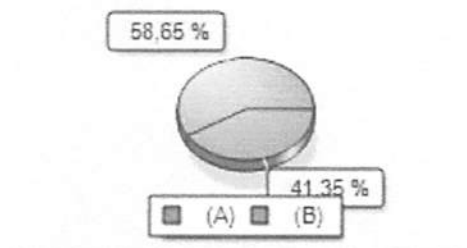


| | |
|-----------------------------------|--------------|
| (A) - Ativo Circulante | 661.446,2200 |
| (B) - Passivo Circulante | 466.357,2500 |
| (I) - Índice de Liquidez Corrente | 1,4183 |

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1

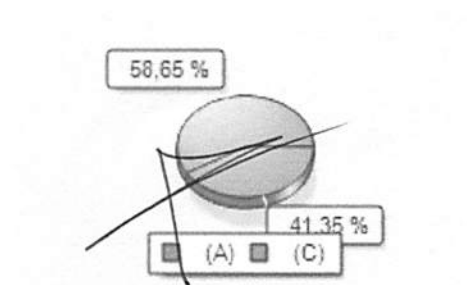


| | |
|-------------------------------|--------------|
| (A) - Ativo Circulante | 661.446,2200 |
| (B) - Estoques | 0,0000 |
| (C) - Passivo Circulante | 466.357,2500 |
| (I) - Índice de Liquidez Seca | 1,4183 |

Fórmula....: $I = (A - B) / C$

Análise....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável...: Maior que 1

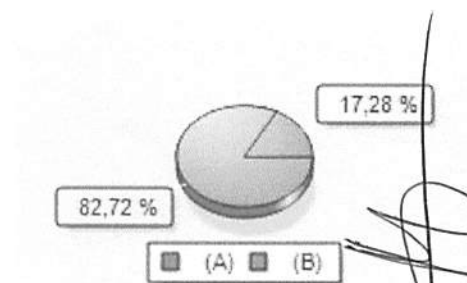


| | |
|-----------------------------------|--------------|
| (A) - Disponibilidade | 97.446,2200 |
| (B) - Passivo Circulante | 466.357,2500 |
| (I) - Índice de Liquidez Imediata | 1,2090 |

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1



LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 R.G.: 00002122022 Org. Exp.: DETRANMA
 CPF: 724.773.003-00

Barto

ARYELSON OLIVEIRA DA SILVA
 Contador(a) CRC: MA-008472/O
 R.G.: Org. Exp.:
 CPF: 656.256.503-06



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.



Text in the first section, appearing as faint lines and possibly some small figures.



Text in the second section, continuing the faint lines and possibly small figures.



Text in the third section, continuing the faint lines and possibly small figures.



Text in the fourth section, continuing the faint lines and possibly small figures.

Small block of text at the bottom left, possibly a reference or note.

Small block of text at the bottom right, possibly a reference or note.





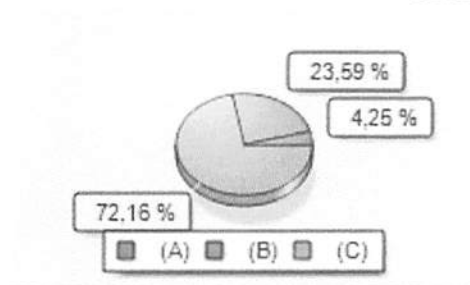
Contabilidade Geral
 BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA - 05.791.171/0001-08
 Av José Olavo Sampaio, nº 1325, sala 002, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP 65760-000
 Emissão de Índices - 2019

| | |
|-------------------------------------|----------------|
| (A) - Passivo Circulante | 466.357,2500 |
| (B) - Exigível a Longo Prazo | 2.589.663,2000 |
| (C) - Ativo Total | 7.920.653,3700 |
| (I) - Índice de Endividamento Geral | 0,3858 |

Fórmula....: $I = (A + B) / C$

Análise....: Demonstra a relação entre a dívida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de propriedade de terceiros.

Desejável...: Menor que 1



LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 R.G.: 00002122022 Org. Exp.: DETRANMA
 CPF: 724.773.003-00

ARYELSON OLIVEIRA DA SILVA
 Contador(a) CRC: MA-008472/O
 R.G.: Org. Exp.:
 CPF: 656.256.503-06

Boite
Ryandis

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



THE UNIVERSITY OF THE SOUTH PACIFIC
SCHOOL OF DISTANCE EDUCATION
SUVA, FIJI



UNIVERSITY OF THE SOUTH PACIFIC
SCHOOL OF DISTANCE EDUCATION
SUVA, FIJI

UNIVERSITY OF THE SOUTH PACIFIC
SCHOOL OF DISTANCE EDUCATION
SUVA, FIJI

Handwritten notes and scribbles in the bottom left corner.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|------|
| CPF | Nome |
| 65625650306 | |
| 72477300300 | |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2020 14:52 SOB N° 20200581783.
PROTOCOLO: 200581783 DE 28/07/2020 14:34.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003251462. NIRE: 21200547345.
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/07/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



ASSINATURA ELETRÔNICA

Este documento eletrônico foi assinado por [nome] em [data] às [hora] em [local]. Para mais informações, consulte o site [url].

| | |
|---------------------------------|--|
| IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO (ID) | |
| Data: _____ Hora: _____ | |
| Assinante: _____ | |
| Assinatura: _____ | |

[Faint, illegible text and markings, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE
PRESIDENTE DUTRA-MA
FÓRUM EURICO GASPAR DUTRA

Fórum Eurico Gaspar Dutra. Rua CT11, QD-17, S/Nº, Colinas Park, Presidente Dutra- MA CEP:65760-000.
Fone (99) 3663-7367/ E-mail: dist_pdut@tjma.jus.br



CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela e Ausência, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra:

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA (NOME FANTASIA: BANDEIRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES), inscrita no CNPJ nº 05.791.171/0001-08, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 1325, Sala 002, Centro, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão na Distribuição na Secretaria Judicial da 2ª Vara, aos 24 dias de março do ano de dois mil e vinte e um (2021). Eu, _____, Karla Adriana Sousa Mendes, Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, Alan Cardoso Falcão, a meu cargo, copiei e subscrevi. O referido é verdade e dou fé.

-110 E

ALAN CARDOSO FALCÃO

Auxiliar Judiciário da 2ª Vara/Distribuição
Matrícula TJMA 116186



Poder Judiciário TJMA, Selo:
AUTENT091576M6YIZ9K2J9SCE061_24/03/2021
16:51:26; Ad: 13.16; Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, ser uma reprodução fiel do documento original e com a conferência e dou fé.
Presidente Dutra-MA, 24 de março de 2021.
Em test. _____ da verdade.

VANUZA COELHO DA COSTA - Escrevente Autorizada

Observações:

- a) A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e de Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.

Handwritten signature/initials



Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.




TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

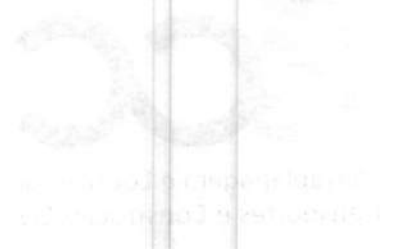
DECLARAÇÃO (Item 5.2.5“a” do Edital)

A empresa BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA em cumprimento ao item 5.2.5, alínea “a” do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Pio XII/MA;

Presidente Dutra – MA, 24 de Março de 2021.


BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 724.773.003-00



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Entre os dias 10 de Maio de 2021

A empresa BATE S&L LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.042.888/0001-00, com sede em Rua...

1. Esta empresa tem a responsabilidade de garantir a qualidade dos produtos...

2. O cliente declara que recebeu o produto conforme especificações técnicas...

3. O cliente declara que não possui reclamações em relação ao produto recebido...

Protestante: [Assinatura] - MA, 21 de Maio de 2021

BATERIA BATERIA E CONSUMÍVEIS LTDA
LARANJEIROS - BATERIA DA COSTA
E DIO ADMINISTRATIVO
CNPJ: 16.042.888/0001-00



Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.



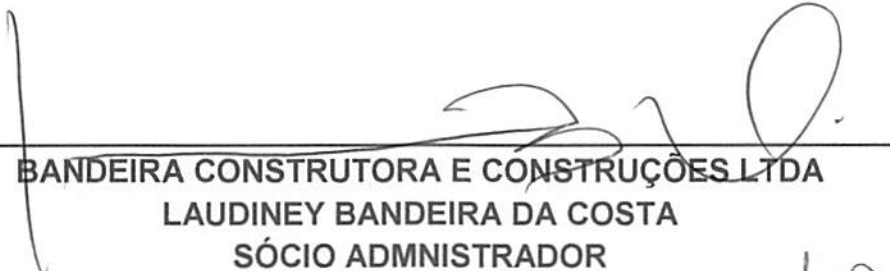
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.791.171.0001-08, sediada na AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, CENTRO 1325, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Presidente Dutra – MA, 24 de Março de 2021.


BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 724.773.003-00
RG: 000022714194-6



Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.

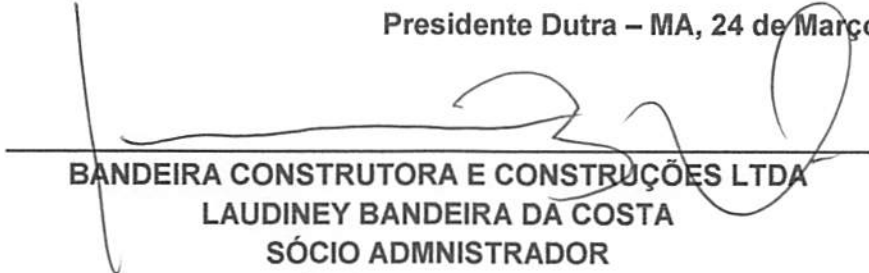


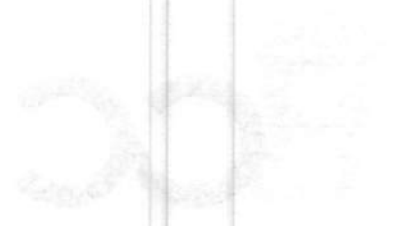
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA , CNPJ nº 05.791.171.0001-08 , representada pelo(a) Sr LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA , R.G. nº 000022714194-6, CPF nº 724.773.003-00, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Presidente Dutra – MA, 24 de Março de 2021.


BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 724.773.003-00



Faint text below the large logo in the top right corner.

TORNADA DE PREÇOS 2017

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DO ANEXO XXXIII DA CRBS

À empresa BANQUE... (mirrored text block, likely bleed-through from the reverse side of the page)

Assinatura: [Name] - [Title] - [Date]

A

CAIXA DE AQUISIÇÃO DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
CARTÃO DE AQUISIÇÃO DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
CARTÃO DE AQUISIÇÃO DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
CARTÃO DE AQUISIÇÃO DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Certificamos que BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: | | Protocolo: MAC2101052030 | |
|--|-------------|---|---|
| NIRE 21200547345 CNPJ 05.791.171/0001-08 | | Situação ATIVA Status SEM STATUS | |
| Endereço Completo JOSE OLAVO SAMPAIO, N° 1325, SALA 002, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000 | | | |
| Arquivamentos Posteriores | | | |
| Ato | Número | Data | Descrição |
| 901 | 20201537737 | 14/01/2021 | PROCURACAO |
| 223 | 20200581783 | 28/07/2020 | BALANCO |
| 223 | 20190295376 | 03/05/2019 | BALANCO |
| 223 | 20180316826 | 02/05/2018 | BALANCO |
| 318 | 20180009028 | 10/01/2018 | DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 002 | 20171300130 | 27/12/2017 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 901 | 20170573508 | 05/07/2017 | PROCURACAO |
| 307 | 20170439712 | 04/07/2017 | REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 002 | 20170318770 | 04/07/2017 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20170488519 | 20/03/2017 | BALANCO |
| 223 | 20160266432 | 08/04/2016 | BALANCO |
| 223 | 20150236280 | 07/04/2015 | BALANCO |
| 002 | 20150167342 | 05/03/2015 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20140077014 | 12/02/2014 | BALANCO |
| 223 | 20130255521 | 01/04/2013 | BALANCO |
| 223 | 20120079712 | 06/02/2012 | BALANCO |
| 223 | 20110115988 | 25/02/2011 | BALANCO |
| 002 | 20110095081 | 14/02/2011 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20100028381 | 21/01/2010 | BALANCO |
| 002 | 20090699998 | 23/12/2009 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20090335562 | 17/07/2009 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 002 | 21900199030 | 17/07/2009 | ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 315 | 20030209161 | 24/07/2003 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 090 | 21200547345 | 24/07/2003 | CONTRATO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/02/2021, às 22:36:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NFAUQKCV.



MAC2101052030

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Brito

Branda

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL

STATE OF TEXAS

IN SENATE

COMMITTEE ON

EDUCATION

HOUSE OF REPRESENTATIVES

REPORT OF THE COMMITTEE ON THE PROGRESS OF THE STATE OF TEXAS

CHAPTER I

| | | | | |
|----|----|----|----|-----|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| 31 | 32 | 33 | 34 | 35 |
| 36 | 37 | 38 | 39 | 40 |
| 41 | 42 | 43 | 44 | 45 |
| 46 | 47 | 48 | 49 | 50 |
| 51 | 52 | 53 | 54 | 55 |
| 56 | 57 | 58 | 59 | 60 |
| 61 | 62 | 63 | 64 | 65 |
| 66 | 67 | 68 | 69 | 70 |
| 71 | 72 | 73 | 74 | 75 |
| 76 | 77 | 78 | 79 | 80 |
| 81 | 82 | 83 | 84 | 85 |
| 86 | 87 | 88 | 89 | 90 |
| 91 | 92 | 93 | 94 | 95 |
| 96 | 97 | 98 | 99 | 100 |

Approved and adopted by the committee on the 15th day of January, 1900.

REPORT OF THE COMMITTEE ON THE PROGRESS OF THE STATE OF TEXAS



Additional text or notes at the bottom right of the page.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|---|----------------------------|---|-----------------------------------|--------------------|--------------------|
| Nome Empresarial: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA | | Protocolo: MAC2101052043 | | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 21200547345 | CNPJ 05.791.171/0001-08 | Data de Ato Constitutivo 24/07/2003 | Início de Atividade 03/07/2003 | | |
| Endereço Completo Avenida JOSE OLAVO SAMPAIO, Nº 1325, SALA 002, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000 | | | | | |
| Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (Residenciais, Comerciais e Industriais); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Construção Civil em Geral); TRANSPORTE ESCOLAR E TRANSPORTE ESCOLAR INDÍGENA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (Caminhões, Caçambas, Motocicletas e Utensílios); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Limpeza e Manutenção de Ruas e Logradouros Públicos e Prediais). | | | | | |
| Capital Social R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) | | Porte Demais | Prazo de Duração Indeterminado | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA | CPF/CNPJ 724.773.003-00 | Participação no capital R\$ 420.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato |
| Nome LEITON DE SOUSA | CPF/CNPJ 856.264.653-91 | Participação no capital R\$ 280.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador N | Término do mandato |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA | CPF 724.773.003-00 | Término do mandato | | | |
| Último Arquivamento | | | | Situação | |
| Data 14/01/2021 | Número 20201537737 | Ato/eventos 901 / 206 - PROCURACAO | ATIVA Status SEM STATUS | | |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela | | | | | |
| 1 - NIRE: 21900199030 | | CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx | | | |
| Endereço Completo AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA, Nº 1341, E, ALTAMIRA, Barra do Corda, MA, CEP: 65768000 | | | | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/02/2021, às 22:35:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 9HEDQPJ0.



MAC2101052043

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

Barto

Bruno

[Handwritten signature]



STATISTICAL REPORT

Department of Statistics, Manila

Year 1950

Office of the Director, Department of Statistics, Manila

Report No. 100

The following table shows the results of the survey conducted in the various provinces of the Philippines during the year 1950. The data are presented in the following order: Iloilo, Negros Occidental, Negros Oriental, Cebu, and Mindanao. The figures are in thousands of pesos unless otherwise indicated.

| Province | Area (sq. km.) | Population (1950) | Area (sq. km.) | Population (1950) |
|-------------------|----------------|-------------------|----------------|-------------------|
| Iloilo | 10,000 | 1,000,000 | 10,000 | 1,000,000 |
| Negros Occidental | 15,000 | 1,500,000 | 15,000 | 1,500,000 |
| Negros Oriental | 15,000 | 1,500,000 | 15,000 | 1,500,000 |
| Cebu | 10,000 | 1,000,000 | 10,000 | 1,000,000 |
| Mindanao | 100,000 | 10,000,000 | 100,000 | 10,000,000 |

For further information, please contact the Office of the Director, Department of Statistics, Manila.

APÓLICE DIGITAL



junto
SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 22/03/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271975

Proposta: 2917987

Controle Interno (Código Controle): 086806391

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271975.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA

CNPJ: 06.447.833/0001-81 RUA SENADOR VITORINO FREIRE, S/N, CENTRO - PIO XII-MA CEP 65707000 - PIO XII

DADOS DO TOMADOR: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME

CNPJ: 05.791.171/0001-08 - AV JOSE OLAVO SAMPAIO 1325 SL 002 - PRESIDENTE DUTRA - MA - SALA 002

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201154-2 LOJACORR S/A REDE DE CORRETORES DE SEGUROS

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

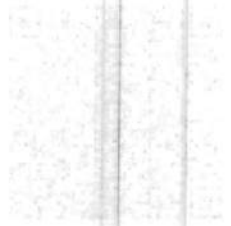
Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484, Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301, Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

Junio
SECURITIES



Este documento es una copia de un documento original que se encuentra en el archivo de la empresa. El contenido de este documento es el mismo que el del original. No se garantiza la exactitud de la información contenida en este documento. Este documento es propiedad de la empresa y no debe ser distribuido o copiado sin el consentimiento escrito de la empresa.



INFORMACIÓN DE CONTACTO DE LA EMPRESA

DIRECCIÓN DE LA EMPRESA: JUNIO SECURITIES S.A.
CALLE 100 No. 100, Ciudad de Panamá, Panamá, Panamá
Teléfono: (507) 234-1234

Correo electrónico: info@junio.com
Sitio web: www.junio.com
Número de contacto: +507 234 1234

INFORMACIÓN DE CONTACTO DE LA EMPRESA
CALLE 100 No. 100, Ciudad de Panamá, Panamá, Panamá

DIRECCIÓN DE LA EMPRESA: JUNIO SECURITIES S.A.
CALLE 100 No. 100, Ciudad de Panamá, Panamá, Panamá

DIRECCIÓN DE LA EMPRESA: JUNIO SECURITIES S.A.
CALLE 100 No. 100, Ciudad de Panamá, Panamá, Panamá

INFORMACIÓN DE CONTACTO DE LA EMPRESA

INFORMACIÓN DE CONTACTO DE LA EMPRESA
CALLE 100 No. 100, Ciudad de Panamá, Panamá, Panamá

INFORMACIÓN DE CONTACTO DE LA EMPRESA
CALLE 100 No. 100, Ciudad de Panamá, Panamá, Panamá

INFORMACIÓN DE CONTACTO DE LA EMPRESA
CALLE 100 No. 100, Ciudad de Panamá, Panamá, Panamá



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271975
 Proposta: 2917987
 Controle Interno (Código Controle): 086806391
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271975.000000

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

| Modalidade | Limite Máximo de Garantia (L.M.G) | Ramo |
|------------|-----------------------------------|--|
| Licitante | R\$ 20.075,26 | 0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO |

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

| Modalidade e Cobertura Adicional | Importância Segurada | Vigência | |
|----------------------------------|----------------------|------------|------------|
| | | Início | Término |
| Licitante | R\$ 20.075,26 | 22/03/2021 | 18/09/2021 |

Demonstrativo de Prêmio:

| | | |
|---------------------------------|------------|---------------|
| Prêmio Líquido Licitante..... | R\$ | 350,00 |
| Adicional de Fracionamento..... | R\$ | 0,00 |
| I.O.F..... | R\$ | 0,00 |
| Prêmio Total..... | R\$ | 350,00 |

| Condições de Pagamento: | Parcela | Vencimento | Nº Carnê | Valor(R\$) |
|-------------------------|---------|------------|----------|------------|
| | 1 | 29/03/2021 | 9624959 | 350,00 |

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

Rhuno
Bento

[Handwritten signatures]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271975

Proposta: 2917987

Controle Interno (Código Controle): 086806391

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271975.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação 002/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

* * * * *

Rubrica [Handwritten signatures]



ESTRATÉGIA DE MARKETING E VENDAS

Ofício de Trabalho

Este ofício tem por objetivo informar a todos os colaboradores que a partir de 01/01/2021, a função de Gerente de Marketing e Vendas será exercida pelo Sr. [nome], sob a supervisão do Sr. [nome].

Para maiores informações, favor entrar em contato com o Sr. [nome] no telefone [número].

Atenciosamente,
[Assinatura]

Este documento contém informações confidenciais e é propriedade exclusiva da [empresa]. Qualquer uso não autorizado é proibido.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271975
Proposta: 2917987
Controle Interno (Código Controle): 086806391
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271975.000000



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

Objeto de la asignatura

El curso tiene como objetivo proporcionar al alumno los conocimientos necesarios para el desarrollo de la asignatura de Matemáticas II, en particular, el estudio de las derivadas y las integrales.

Contenido

1. Derivadas: Definición, reglas de derivación, derivadas de funciones de varias variables, derivadas implícitas, derivadas de funciones vectoriales y matriciales.

2. Integrales: Definición, propiedades, técnicas de integración.

3. Aplicaciones: Cálculo de máximos y mínimos, cálculo de volúmenes y áreas.

4. Funciones de varias variables: Derivadas parciales, derivadas direccionales, gradientes.

5. Integrales múltiples: Integrales dobles y triples.

6. Aplicaciones de las integrales múltiples: Cálculo de volúmenes y áreas de superficies.

Bibliografía

1. Matemáticas II, Tomo 1, Editorial McGraw-Hill.

2. Matemáticas II, Tomo 2, Editorial McGraw-Hill.

3. Cálculo de varias variables, Tomo 1, Editorial Addison-Wesley.

4. Cálculo de varias variables, Tomo 2, Editorial Addison-Wesley.

5. Matemáticas II, Tomo 1, Editorial Limusa.

6. Matemáticas II, Tomo 2, Editorial Limusa.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271975

Proposta: 2917987

Controle Interno (Código Controle): 086806391

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271975.000000

junto
SEGUROS



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

Bravo

Bravo

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271975

Proposta: 2917987

Controle Interno (Código Controle): 086806391

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271975.000000

junto
S E G U R A D O R A S



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

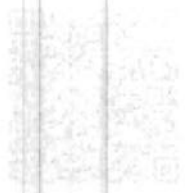
5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271975

Proposta: 2917987

Controle Interno (Código Controle): 086806391

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271975.000000

junto
SEGUROS



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Este formulario de inscripción de candidaturas debe cumplimentarse en castellano y en letra mayúscula.

1. Datos de inscripción de candidaturas: nombre de la candidatura, número de inscripción, etc.

2. Datos de identificación: nombre y apellidos de los candidatos, DNI, etc.

3. Datos de identificación: nombre y apellidos de los candidatos, DNI, etc.

4. Datos de identificación: nombre y apellidos de los candidatos, DNI, etc.

5. Datos de identificación: nombre y apellidos de los candidatos, DNI, etc.

6. Datos de identificación: nombre y apellidos de los candidatos, DNI, etc.

7. Datos de identificación: nombre y apellidos de los candidatos, DNI, etc.

8. Datos de identificación: nombre y apellidos de los candidatos, DNI, etc.

9. Datos de identificación: nombre y apellidos de los candidatos, DNI, etc.

10. Datos de identificación: nombre y apellidos de los candidatos, DNI, etc.

11. Datos de identificación: nombre y apellidos de los candidatos, DNI, etc.

12. Datos de identificación: nombre y apellidos de los candidatos, DNI, etc.

13. Datos de identificación: nombre y apellidos de los candidatos, DNI, etc.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271975

Proposta: 2917987

Controle Interno (Código Controle): 086806391

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271975.000000

junto
S E G U R O



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

Bento

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271975

Proposta: 2917987

Controle Interno (Código Controle): 086806391

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271975.000000

junto
SEGUROS



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

[Handwritten signatures and initials]



1 - [Illegible text]
2 - [Illegible text]
3 - [Illegible text]

[Illegible text block]

11. [Illegible section header]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271975
 Proposta: 2917987
 Controle Interno (Código Controle): 086806391
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271975.000000

junto
 SEGURO



- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

| Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | %-do- | Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | %-do- |
|---|-------|---|-------|
| 15/365 | 13% | 195/365 | 73% |
| 30/365 | 20% | 210/365 | 75% |
| 45/365 | 27% | 225/365 | 78% |
| 60/365 | 30% | 240/365 | 80% |
| 75/365 | 37% | 255/365 | 83% |
| 90/365 | 40% | 270/365 | 85% |
| 105/365 | 46% | 285/365 | 88% |
| 120/365 | 50% | 300/365 | 90% |
| 135/365 | 56% | 315/365 | 93% |
| 150/365 | 60% | 330/365 | 95% |
| 165/365 | 66% | 345/365 | 98% |
| 180/365 | 70% | 365/365 | 100% |

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

Handwritten signatures and initials:
 - "Bento" (top left)
 - "R" (top middle)
 - "R" (top right)
 - "R" (bottom left)
 - "R" (bottom middle)
 - "R" (bottom right)



El presente documento tiene como objetivo proporcionar información general sobre la empresa y sus actividades.

La información contenida en este documento es de carácter general y no constituye una oferta de inversión.

Los datos aquí presentados son de carácter informativo y no deben ser utilizados como base para la toma de decisiones.

Se reserva el derecho de modificar o actualizar la información contenida en este documento sin previo aviso.

Para obtener más información, contacte con el departamento de relaciones institucionales.

Este documento es propiedad de la empresa y no debe ser distribuido sin el consentimiento expreso de la misma.

La información contenida en este documento es de carácter confidencial y no debe ser divulgada a terceros.

Se prohíbe la reproducción o el uso no autorizado de la información contenida en este documento.

Para más detalles, consulte el sitio web de la empresa.

Este documento es una versión preliminar y puede estar sujeta a cambios.

La información contenida en este documento es de carácter informativo y no debe ser utilizada como base para la toma de decisiones.

Los datos aquí presentados son de carácter informativo y no deben ser utilizados como base para la toma de decisiones.

Se reserva el derecho de modificar o actualizar la información contenida en este documento sin previo aviso.

Para obtener más información, contacte con el departamento de relaciones institucionales.

Este documento es propiedad de la empresa y no debe ser distribuido sin el consentimiento expreso de la misma.

La información contenida en este documento es de carácter confidencial y no debe ser divulgada a terceros.

Se prohíbe la reproducción o el uso no autorizado de la información contenida en este documento.

Para más detalles, consulte el sitio web de la empresa.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271975

Proposta: 2917987

Controle Interno (Código Controle): 086806391

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271975.000000

junto
SEGUROS



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

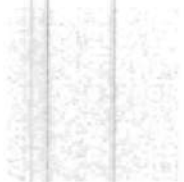
19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

Brito

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



- 10. Contratar...
- 11. Realizar...
- 12. Realizar...
- 13. Realizar...
- 14. Realizar...
- 15. Realizar...
- 16. Realizar...
- 17. Realizar...
- 18. Realizar...
- 19. Realizar...
- 20. Realizar...
- 21. Realizar...
- 22. Realizar...
- 23. Realizar...
- 24. Realizar...
- 25. Realizar...
- 26. Realizar...
- 27. Realizar...
- 28. Realizar...
- 29. Realizar...
- 30. Realizar...



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271975
Proposta: 2917987
Controle Interno (Código Controle): 086806391
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271975.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

[Handwritten signatures and initials]



17. Seguimentos da obra de 12/2018-2019

CONDICIONES DE LICITACION

CAPITULO II - CONDICIONES ECONOMICAS Y DE PAGAMENTO - RANMO 0276

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

CONDICION DO SEGURO DE LICITANTE: 1,2%

2. Objeto

1.1 Este contrato de seguro de garantia do licitante tem como finalidade assegurar a execução da obra por parte do licitante em conformidade com o Edital de Licitação nº 001/2018, bem como a entrega da obra em prazo e custo acordados.

1.2 A presente modalidade de seguro é destinada a garantir a execução da obra em conformidade com o Edital de Licitação nº 001/2018, bem como a entrega da obra em prazo e custo acordados.

3. Características

3.1 O seguro de garantia do licitante será contratado pelo licitante em nome próprio, para garantir a execução da obra em conformidade com o Edital de Licitação nº 001/2018, bem como a entrega da obra em prazo e custo acordados.

3.2 O seguro de garantia do licitante será contratado pelo licitante em nome próprio, para garantir a execução da obra em conformidade com o Edital de Licitação nº 001/2018, bem como a entrega da obra em prazo e custo acordados.

3.3 O seguro de garantia do licitante será contratado pelo licitante em nome próprio, para garantir a execução da obra em conformidade com o Edital de Licitação nº 001/2018, bem como a entrega da obra em prazo e custo acordados.

4. Valor

4.1 O valor do seguro de garantia do licitante será de 1,2% do valor estimado da obra, conforme especificado no Edital de Licitação nº 001/2018.

5. Prazo de validade da proposta

5.1 O prazo de validade da proposta será de 90 (noventa) dias a contar da data de abertura das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 001/2018.

5.2 O prazo de validade da proposta será de 90 (noventa) dias a contar da data de abertura das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 001/2018.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271975

Proposta: 2917987

Controle Interno (Código Controle): 086806391

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271975.000000

junto
SEGUROS



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

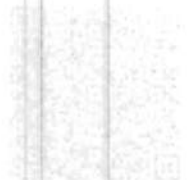
6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

Handwritten signatures and initials.

Handwritten signature and initials.



... de los ...
... de los ...

... de los ...
... de los ...

... de los ...
... de los ...

... de los ...
... de los ...

... de los ...
... de los ...

... de los ...
... de los ...

... de los ...
... de los ...

... de los ...
... de los ...

... de los ...
... de los ...



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271975

Proposta: 2917987

Controle Interno (Código Controle): 086806391

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271975.000000

junto
SEGUROS



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

* * * * *

Bento

Brus

[Signature]

[Signature]

CONTO DE

...

...

...

...

...

...



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0271975
 Proposta: 2917987
 Controle Interno (Código Controle): 086806391
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0271975.000000

junto
 SEGUROS



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0271975

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA

Nome:

RG:

Cargo:

Bruto

Bruto

M

Junio
2010



Junio 2010

Junio 2010
Junio 2010
Junio 2010

Junio 2010

Junio 2010

Junio 2010


Junio 2010

Junio 2010

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- PROTOCOLO: 171300130
- DATA DO PROTOCOLO: 26/12/2017
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200547345
- ARQUIVAMENTO: 20171300130
- EMPRESA: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUxNDMyMzIxMF8xNzEzMDAxMzAucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1702214600)



1917





Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 05.791.171/0001-08

Data da Emissão : 29/12/2020

Hora da Emissão : 10:02:08

Código de Controle da Certidão : F9C4.D4B5.269C.1F84

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 29/12/2020, com validade até 27/06/2021.

[Página Anterior](#)



Faint, illegible text or markings, possibly a header or title, located in the upper middle section of the page.





Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

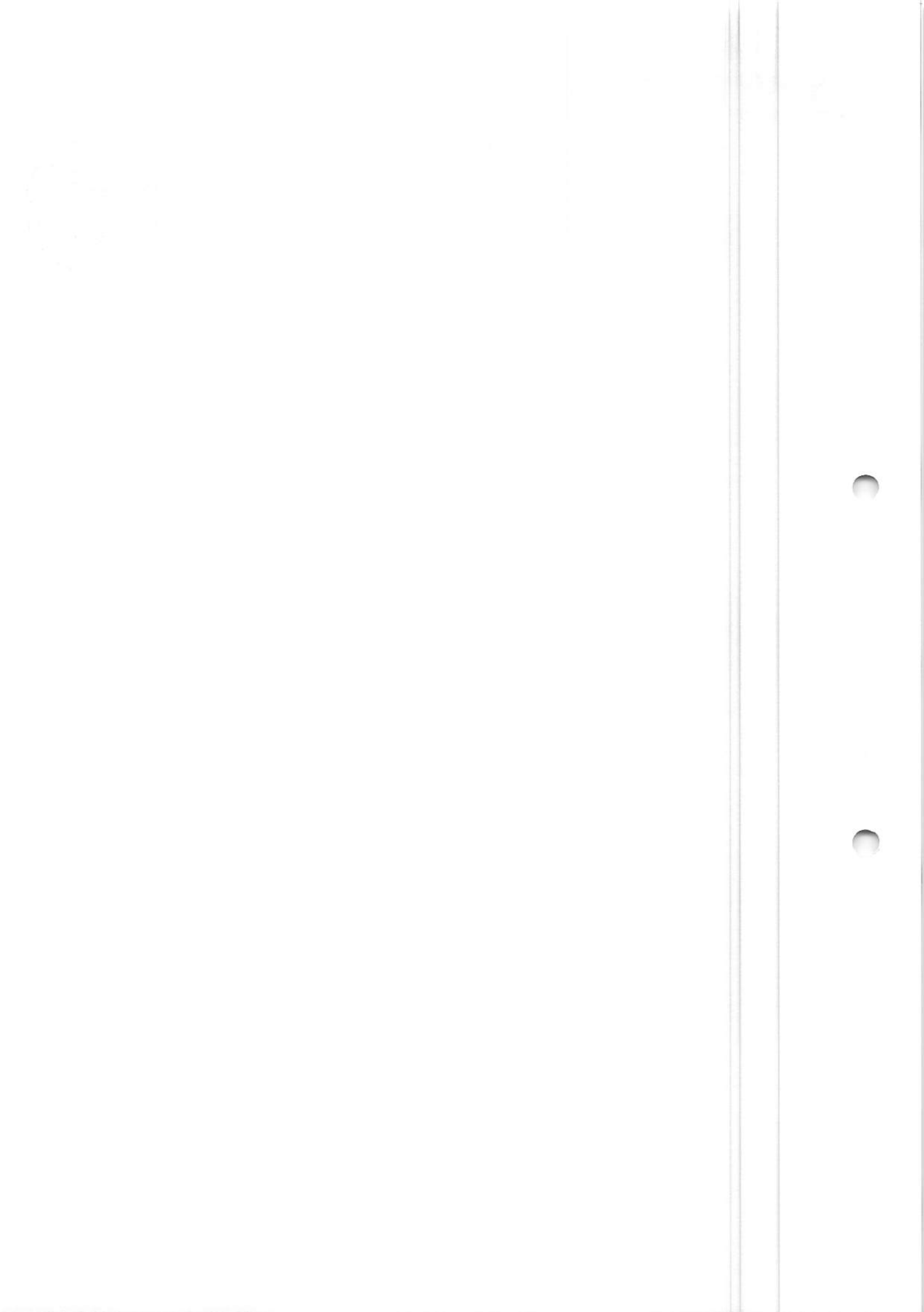
Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 093207/20
Data de Validade: 26/03/2021
Data de Emissão: 26/11/2020 09:59:48
Inscrição Estadual: 123184827
CPF/CNPJ: 05791171000108
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)







Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

SECRETARIA DE FINANÇAS

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 010494/21

Data de Validade: 16/06/2021

Data de Emissão: 16/02/2021 10:18:18

Inscrição Estadual: 123184827

CPF/CNPJ: 05791171000108

Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)







Portal de Serviços | SIA - Sistema de Arrecadação
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA

Autenticidade de Certidão

Autenticidade e Impressão de Certidão

Não existe texto descritivo cadastrado para este tipo de certidão. É necessário que se cadastre um texto descritivo do tipo : 02 - Certidão Negativa para que essa certidão possa ser emitida.

Detalhes

Certidão

Código de Controle da Certidão/Número:

84A4859AF52AC82B

Emitida às:

17:24:11 do dia 22/03/2021

Válida até:

20/06/2021

Declaração:

Observações:

- A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:
- Certidão emitida gratuitamente.

Atenção : qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



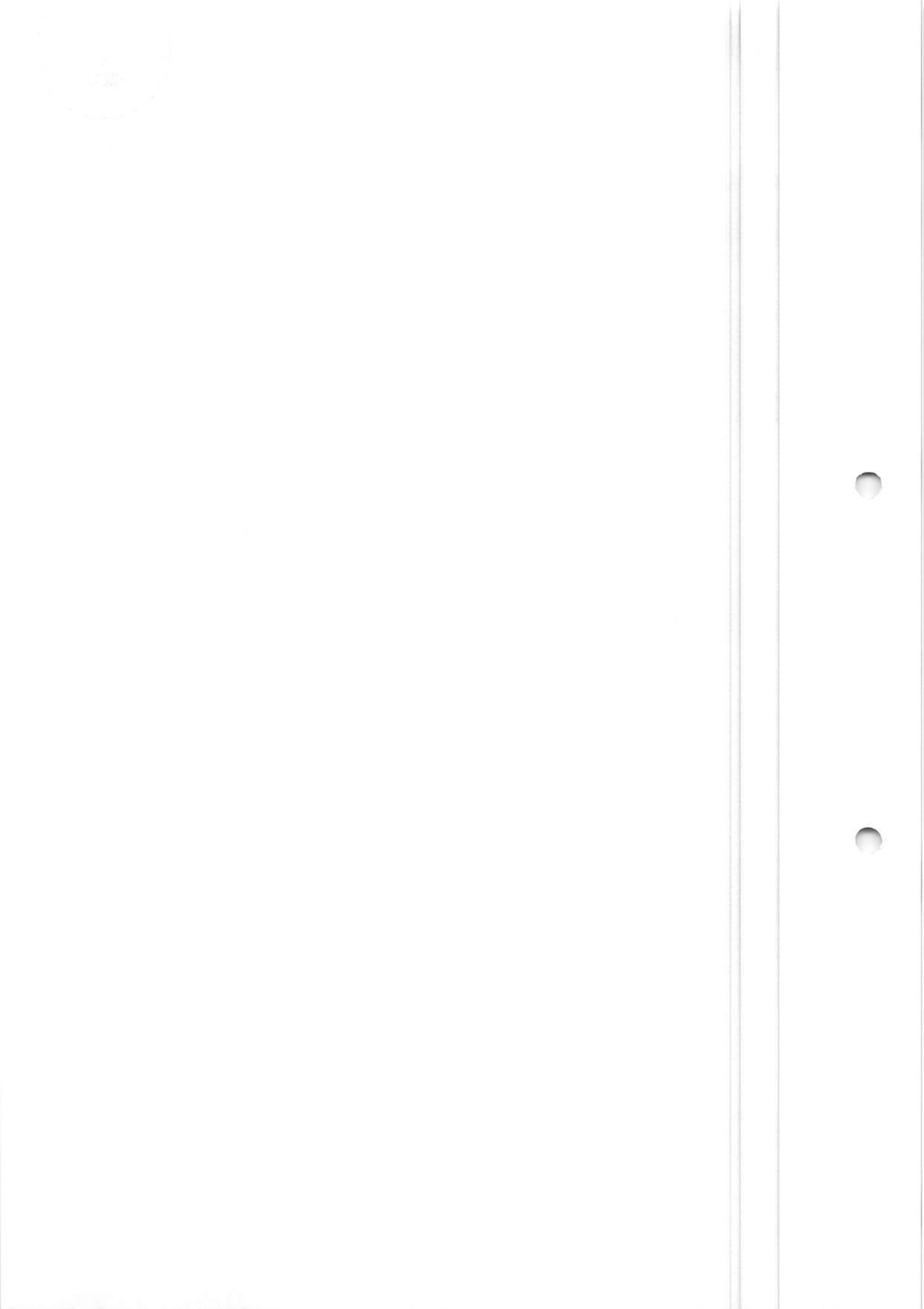
Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 05.791.171/0001-08

Razão social: BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUCOES LTDA

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade | Número do CRF |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 24/03/2021 | 24/03/2021 a 22/04/2021 | 2021032401405833292443 |
| 05/03/2021 | 05/03/2021 a 03/04/2021 | 2021030501511783872963 |
| 14/02/2021 | 14/02/2021 a 15/03/2021 | 2021021402034291708647 |
| 26/01/2021 | 26/01/2021 a 24/02/2021 | 2021012603090604205570 |
| 07/01/2021 | 07/01/2021 a 05/02/2021 | 2021010703233096917506 |
| 19/12/2020 | 19/12/2020 a 17/01/2021 | 2020121903020173119379 |
| 30/11/2020 | 30/11/2020 a 29/12/2020 | 2020113001405899793330 |
| 11/11/2020 | 11/11/2020 a 10/12/2020 | 2020111102493807674693 |
| 23/10/2020 | 23/10/2020 a 21/11/2020 | 2020102303040118407149 |
| 04/10/2020 | 04/10/2020 a 02/11/2020 | 2020100402325191698989 |
| 15/09/2020 | 15/09/2020 a 14/10/2020 | 2020091503414352509334 |
| 27/08/2020 | 27/08/2020 a 25/09/2020 | 2020082703064958255784 |
| 08/08/2020 | 08/08/2020 a 06/09/2020 | 2020080802573372736932 |
| 20/07/2020 | 20/07/2020 a 18/08/2020 | 2020072004230768616073 |
| 07/07/2020 | 01/07/2020 a 30/07/2020 | 2020070103361793061704 |
| 14/03/2020 | 14/03/2020 a 11/07/2020 | 2020031403043941021402 |
| 24/02/2020 | 24/02/2020 a 22/06/2020 | 2020022401344080244000 |
| 05/02/2020 | 05/02/2020 a 05/03/2020 | 2020020502453763195732 |
| 17/01/2020 | 17/01/2020 a 15/02/2020 | 2020011701521502883040 |
| 28/12/2019 | 28/12/2019 a 26/01/2020 | 2019122804395303892514 |
| 09/12/2019 | 09/12/2019 a 07/01/2020 | 2019120903161708300006 |
| 20/11/2019 | 20/11/2019 a 19/12/2019 | 2019112005013156782877 |
| 01/11/2019 | 01/11/2019 a 30/11/2019 | 2019110103374157477901 |
| 13/10/2019 | 13/10/2019 a 11/11/2019 | 2019101306193251847987 |
| 24/09/2019 | 24/09/2019 a 23/10/2019 | 2019092403200287999633 |
| 05/09/2019 | 05/09/2019 a 04/10/2019 | 2019090503320938736340 |
| 17/08/2019 | 17/08/2019 a 15/09/2019 | 2019081703484911460388 |
| 29/07/2019 | 29/07/2019 a 27/08/2019 | 2019072901473254654388 |
| 10/07/2019 | 10/07/2019 a 08/08/2019 | 2019071003370117432825 |
| 21/06/2019 | 21/06/2019 a 20/07/2019 | 2019062101481510880990 |
| 02/06/2019 | 02/06/2019 a 01/07/2019 | 2019060201421601810210 |





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.791.171/0001-08
Certidão nº: 27796912/2020
Expedição: 23/10/2020, às 15:58:17
Validade: 20/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.791.171/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.






MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Aviso

Certidão Vencida!

Detalhe

Número: **839506**
 Ano: **2021**
 Data de Cadastro: **22/01/2021**
 Data de Emissão: **22/01/2021**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (2)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

Status (1)

Mostrar 10 registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

| SITUAÇÃO | DATA - HORA | OBSERVAÇÃO |
|-------------------|-----------------------|------------|
| DOCUMENTO EMITIDO | 22/01/2021 - 17:15:55 | |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeira Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MENU


DETALHES DA CERTIDÃO



Aviso

Certidão Vencida!

Detalhe

Número: **839506**
 Ano: **2021**
 Data de Cadastro: **22/01/2021**
 Data de Emissão: **22/01/2021**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (2)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

Status (1)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

| SITUAÇÃO | DATA - HORA | OBSERVAÇÃO |
|-------------------|-----------------------|------------|
| DOCUMENTO EMITIDO | 22/01/2021 - 17:15:55 | |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeira Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão






MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Aviso

Certidão Vencida!

Detalhe

Número: **837215**
 Ano: **2020**
 Data de Cadastro: **28/11/2020**
 Data de Emissão: **28/11/2020**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

Status (1)

Mostrar 10

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

| SITUAÇÃO | DATA - HORA | OBSERVAÇÃO |
|-------------------|-----------------------|------------|
| DOCUMENTO EMITIDO | 28/11/2020 - 14:24:14 | |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão






MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Aviso

Certidão Vencida!

Detalhe

Número: **840072**
 Ano: **2021**
 Data de Cadastro: **01/02/2021**
 Data de Emissão: **01/02/2021**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

Status (1)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

| SITUAÇÃO | DATA - HORA | OBSERVAÇÃO |
|-------------------|-----------------------|------------|
| DOCUMENTO EMITIDO | 01/02/2021 - 21:58:01 | |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão






MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhes

Número: **777211**
 Ano: **2017**
 Data de Cadastro: **11/01/2017**
 Data de Emissão: **20/01/2017**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de
 impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar: registros

XLS

PDF

RELATORIO GERENCIAL

Buscar:

| SITUAÇÃO | DATA - HORA | OBSERVAÇÃO |
|----------------------|-----------------------|------------|
| DOCUMENTO EMITIDO | 11/01/2017 - 14:48:28 | |
| BOLETO EMITIDO | 11/01/2017 - 14:48:57 | |
| DOCUMENTO PAGO | 11/01/2017 - | |
| DOCUMENTO PROCESSADO | 12/01/2017 - 08:39:00 | |

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão






MENU

DETALHES DA ART

Detalhe

Número: **00019143097315011210**
 Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
 Observação: **PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL.**
 Situação Atual: **DOCUMENTO ELABORADO**
 Baixar cópia do arquivo de impressão da ART 

Contrato

Contrato
 Valor: **R\$ 3.000.000,00**
 Data de início: **02/05/2016**
 Data de fim: **02/05/2017**
 Ação institucional: **Outros**
 Observação:

Contratante

Contratante Nome: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**
 Contrante CPF/CNPJ: **06769798000117**

Endereço do Contrato

País
 CEP: **65950970**
 Tipo de logradouro:
 Logradouro: **zona urbana**
 Número:
 Complemento
 Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **BARRA DO CORDA**
 UF: **MA**
 Latitude: **0**
 Longitude: **0**

Status

Status: **BAIXA DE ART**
 Solicitante: **PROFISSIONAL**
 Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
 Descrição: **PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL CONCLUIDA.**
 Data: **06/01/2017**
 Hora: **12:02:26**
 Situação da Solicitação: **Atendido**

Lista de Despachos

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar

| DATA DESPACHO | DESPACHO |
|---------------------|--------------------|
| 06/01/2017 12:02:26 | ANÁLISE AUTOMÁTICA |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

Certidão 777211/2017

Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Data de Cadastro: **11/01/2017**
 Data de Emissão: **20/01/2017**
 Situação: **DOCUMENTO PAGO**



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- PROTOCOLO: 200581783
- DATA DO PROTOCOLO: 28/07/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200547345
- ARQUIVAMENTO: 20200581783
- EMPRESA: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

 Balanço (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9mJmJyMDA3MjgxNDMzMjJfQmFsYW5jb19NQUUyMDAwMzAwMDE4LnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE20)

1000
1000
1000

1000



CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.





NIRE 21200547345
CNPJ 05.791.171/0001-08



Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo JOSE OLAVO SAMPAIO, Nº 1325, SALA 002, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000

Arquivamentos Posteriores

| Ato | Número | Data | Descrição |
|-----|-------------|------------|---|
| 901 | 20201537737 | 14/01/2021 | PROCURACAO |
| 223 | 20200581783 | 28/07/2020 | BALANCO |
| 223 | 20190295376 | 03/05/2019 | BALANCO |
| 223 | 20180316826 | 02/05/2018 | BALANCO |
| 318 | 20180009028 | 10/01/2018 | DESENQUADRAMENTO DE |
| 002 | 20171300130 | 27/12/2017 | EMPRESA DE PEQUENO PORTE ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 901 | 20170573508 | 05/07/2017 | PROCURACAO |
| 307 | 20170439712 | 04/07/2017 | REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 002 | 20170318770 | 04/07/2017 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20170488519 | 20/03/2017 | BALANCO |
| 223 | 20160266432 | 08/04/2016 | BALANCO |
| 223 | 20150236280 | 07/04/2015 | BALANCO |
| 002 | 20150167342 | 05/03/2015 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20140077014 | 12/02/2014 | BALANCO |
| 223 | 20130255521 | 01/04/2013 | BALANCO |
| 223 | 20120079712 | 06/02/2012 | BALANCO |
| 223 | 20110115988 | 25/02/2011 | BALANCO |
| 002 | 20110095081 | 14/02/2011 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20100028381 | 21/01/2010 | BALANCO |
| 002 | 20090699998 | 23/12/2009 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20090335562 | 17/07/2009 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 002 | 21900199030 | 17/07/2009 | ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 315 | 20030209161 | 24/07/2003 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 090 | 21200547345 | 24/07/2003 | CONTRATO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/02/2021, às 22:36:46 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código
NFAUQKCV.





MAC2101052030

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário(a) Geral





CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.





| | | | | | |
|--|-----------------------------------|---|--|--------------------------|---------------------------|
| NIRE (Sede) 21200547345 | CNPJ 05.791.171/0001-08 | Data de Ato Constitutivo 24/07/2003 | Início de Atividade 03/07/2003 | | |
| Endereço Completo Avenida JOSE OLAVO SAMPAIO, Nº 1325, SALA 002, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000 | | | | | |
| Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (Residenciais, Comerciais e Industriais); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PERFURAÇÕES E SONDAgens; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Construção Civil em Geral); TRANSPORTE ESCOLAR E TRANSPORTE ESCOLAR INDÍGENA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (Caminhões, Caçambas, Motocicletas e Utensílios); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Limpeza e Manutenção de Ruas e Logradouros Públicos e Prediais). | | | | | |
| Capital Social R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) | | Porte Demais | Prazo de Duração Indeterminado | | |
| Capital Integralizado R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) | | | | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA | 724.773.003-00 | R\$ 420.000,00 | Sócio | S | |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| LEITON DE SOUSA | 856.264.653-91 | R\$ 280.000,00 | Sócio | N | |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome | CPF | Término do mandato | | | |
| LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA | 724.773.003-00 | | | | |
| Último Arquivamento | | | | Situação ATIVA | |
| Data | Número | Ato/eventos | | Status | |
| 14/01/2021 | 20201537737 | 901 / 206 - PROCURACAO | | SEM STATUS | |





Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 21900199030

CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx

Endereço Completo

AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA, Nº 1341, E , ALTAMIRA, Barra do Corda, MA, CEP: 65768000



Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/02/2021, às 22:35:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 9HEDQPJ0.



MAC2101052043

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário Geral

